


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 45

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 13 de março de 2007

Audiência pública defende o fim da discriminação racial

Pernambuco é o quarto Estado com a maior população negra do País

As ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) contra a discriminação racial e a criação da Secretaria Estadual de Combate ao Racismo foram temas abordados na audiência pública realizada na última sexta-feira (9). O evento foi solicitado pelo deputado Isaltino Nascimento (PT) e contou com a presença da ministra da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Matilde Ribeiro.

A ministra afirmou que a iniciativa deve ser analisada sob a ótica das principais demandas da população negra. Ela apontou investimentos que podem ser realizados com recursos do programa federal.

"As comunidades quilombolas do País, em torno de três mil, precisam de apoio nas áreas de educação, infra-estrutura e habitação", destacou Matilde. A ministra também citou o exemplo das trabalhadoras domésticas, formadas, em sua maioria, por mulheres negras. Ela afirmou que os governos devem priorizar a habitação popular, principal reivindicação dessas trabalhadoras.

Isaltino Nascimento destacou que os recursos do PAC podem ser empregados na melhoria do ensino técnico e lembrou que o estaleiro da Camargo Corréa deverá empregar dois

mil soldados. De acordo com o petista, recursos podem ser direcionados a escolas técnicas e, assim, capacitar jovens negros para trabalhar no estaleiro.

Para o parlamentar, "é importante que a Casa discuta assuntos de grande relevância como o racismo, pois Pernambuco é o quarto Estado com a maior população negra". O deputado ainda anunciou que vai apresentar ao presidente da Assembléia, Guilherme Uchoa (PDT), uma proposta para implantar na Alepe o Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI).

Ministra Matilde Ribeiro participou do evento

A iniciativa já existe no Ministério Público de Pernambuco e na Prefeitura do Recife.

Uma das solicitações dos Movimentos Sociais de Luta Contra o Racismo é a criação de uma secretaria para tratar de assuntos relacionados à desigualdade racial. "Sabemos que a maioria dos assassinatos é de pessoas negras. Com a Secretaria, acreditamos que teremos a quem recorrer para tentar solucionar os problemas", destacou o representante do Movimento Negro Unificado, Gilvan Nixon. Também participaram da audiência pública representantes setoriais de negros e negras da Central Única dos Trabalhadores (CUT), ONGs, além de entidades de defesa do segmento no Estado.



DEBATE - Isaltino Nascimento (e) e representantes de ONGs sugerem criação de secretaria para defender segmento

Internacional

O presidente da Assembléia Legislativa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), participou, no último sábado, do jantar oferecido pelo governador Eduardo Campos (PSB) ao presidente da Alemanha, Horst Köhler, no Palácio do Campo das Princesas. O parlamentar também integrou o grupo que recepcionou Köhler no Aeroporto Internacional dos Guararapes (foto), no final da manhã do sábado. Durante a estada em Pernambuco, o presidente alemão visitou pontos turísticos e projetos sociais desenvolvidos em parceria pelas Prefeituras de Olinda e do Recife e o Governo do Estado. No sábado à noite, a comitiva do presidente foi recebida pelos maracatus Estrela Brilhante e Piaba de Ouro numa apresentação em frente ao Palácio. Horst Köhler viajou na manhã de ontem, em direção a Manaus, encerrando a sua primeira visita ao Nordeste brasileiro. Guilherme Uchoa acompanhou a despedida do presidente alemão no aeroporto. Pernambuco foi o único Estado da região a ser visitado. Como lembrança, o presidente alemão foi presenteado pelo governador com uma gola de maracatu.



ALUISIO MOREIRA/CORTESIA

Ações estruturam economia no Sertão

Canal e reflorestamento são alguns dos exemplos

As ações desenvolvidas pelo poder público no Sertão do Estado foram destacadas, na tarde de ontem, pelo 2º secretário da Mesa Diretora, deputado Raimundo Pimentel (PSDB). O parlamentar ressaltou a importância de três importantes iniciativas para a região, o Canal do Sertão, a Ferrovia Transnordestina e o Pólo de Reflorestamento do Araripe. O tucano ainda informou que, na semana passada, participou da inauguração de duas unidades de ensino integral nas cidades de Salgueiro e Araripina. "São de grande relevância para a educação dessa região", observou, acrescentando que o trabalho parlamentar vai além da presença nas reuniões plenárias.

Sobre a Transnordestina, Pimentel informou que "o trecho ligando Sal-



FERNANDO SILVA

TRANSNORDESTINA - Pimentel alerta para o traçado

gueiro à Missão Velha, no Ceará, foi iniciado e que, na próxima semana, será lançado o edital do ramal que unirá Araripina a Salgueiro".

Demonstrando preocupação, Pimentel solicitou que seja garantida a construção da estrutura entre o município de Salgueiro e o

Porto de Suape, antes que o trecho entre a cidade de Missão Velha (CE) e o Porto de Pecém seja concluído. "Se isso não acontecer, Pernambuco ficará sem a ferrovia, pois todo o gesso da região do Araripe e a produção agrícola de Petrolina serão escoados por meio de Pecém", frisou.

Oposição

Terezinha apóia fiscalização do Governo Federal

O primeiro pronunciamento feito pelo senador pernambucano Jarbas Vasconcelos (PMDB) no Congresso Nacional foi registrado pela deputada Terezinha Nunes (PSDB), ontem à tarde, na Assembleia Legislativa. A parlamentar leu parte do discurso e solicitou que o texto seja transcrito nos Anais da Casa de Joaquim Nabuco.

O ex-governador citou que o "direito de fiscalizar a administração é tão necessário quanto a própria administração", referindo-se ao papel de opositor ao Governo do presidente Lula (PT). No discurso, o peemedebista ressaltou que o presidente "precisa deixar para trás o período do verbo e entrar na era da ação". A importância do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a queda nos



FERNANDO SILVA

SENADO - Ênfase dada à postura de Jarbas Vasconcelos

investimentos em segurança e vários outros pontos relevantes ao País foram mencionados pelo senador, que foi aparteado e enaltecido por parlamentares.

"A nitidez das posições que o senhor toma é motivo de esperança para nós, seus colegas no Senado", observou o senador Cristovam Buarque (PDT-

DF). Eduardo Suplicy (PT-SP) pediu que o presidente Lula tomasse conhecimento das palavras de Jarbas como um amigo da Nação que, "apesar das divergências, respeita o Governo Federal quando reconhece o PAC". O tucano Flexa Ribeiro, do Pará, disse que o senador é um "exemplo de político com ética".

Cachoeirinha

Prática de esportes pode reduzir violência

Percebendo a falta de quadras poliesportivas no município de Cachoeirinha, o deputado Esmeraldo Santos (PR) pediu a construção de uma unidade na Escola Estadual Presidente Kennedy, que conta com dois mil alunos. De acordo com o parlamentar, os 28 estabelecimentos de ensino da cidade não possuem lugares para a prática de esporte.

"Com a construção da quadra poliesportiva, atenderemos a um pleito dos estudantes e da direção da escola que se arrasta por anos. Que possamos, assim, oferecer à comunidade de Cachoeirinha o direito ao lazer. Atitudes como essa ajudam no desenvolvimento da juventude e, conseqüentemente, diminui a violên-



FERNANDO SILVA

ESCOLA - Esmeraldo quer beneficiar escola do município

cia", frisou o parlamentar.

Santos culpou a falta de integração, proporcionada pelo esporte, como um dos motivos da criminalidade no País. Para ele, os valores de convivência social podem ser aprendidos por meio de jogos coletivos. "Além de evitar que os jovens ingressem na crimi-

nalidade, a prática esportiva vem revelando grandes atletas", ponderou.

De acordo com o último censo, realizado em 2000, Cachoeirinha possui 18 mil habitantes, dos quais cinco mil são jovens com idade para formação esportiva, ou seja, de 6 até 20 anos.

Saúde

Casis corrige distorções no Hospital da PM

Os resultados obtidos pela Instituição Gestora do Hospital da Polícia Militar (Casis), corrigindo irregularidades e ajustando os números de pessoas atendidas, motivaram o deputado Soldado Moisés (PSB) a abordar o assunto, ontem, no Plenário. Atualmente, são beneficiados 25 mil titulares, entre PMs e bombeiros ativos e inativos e servidores civis, além de 55 mil dependentes. "Há mais de dois anos, estou empenhado na recuperação do Hospital da PM, juntamente com a Associação dos Cabos e Soldados e outras entidades de praças da PM e Corpo de Bombeiros. Foram negociações exaustivas, mas tivemos o apoio irrestrito da Casa Joaquim Nabuco, especialmente das Comissões de Administração Pública, de Justiça e de Finanças", declarou.

O parlamentar ressaltou que o governador Eduardo



FERNANDO SILVA

CONQUISTA - Moisés destaca luta para atender aos policiais

Campos (PSB) deve mandar para Alepe um projeto que atende às necessidades, do Centro Médico Hospitalar da PMPE, incluindo as pensionistas e ampliando o atendimento para o Interior do Estado. "Que a unidade de saúde volte a ser referência no Norte-Nordeste e no País. A medida é importante, pois, se para o usuário da Capital a situação anda complicada, para o Interior é ainda pior, com

companheiros dependendo de Prefeituras, do assistencialismo regional, do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou de planos de saúde".

Os segmentos da PM também conseguiram, junto com o comandante-geral da Polícia, coronel Iturbson Agostinho, a mudança na cobrança das taxas de atendimento. "Agora, o preço será de acordo com a patente. Quem recebe mais, paga mais", afirmou.



IGARASSU - Abriga igreja mais antiga do País (d)



RECIFE - Veneza Brasileira chega aos 470 anos



OLINDA - Patrimônio da Humanidade contabiliza 472 anos

É festa em três importantes cidades pernambucanas

Presidente Guilherme Uchoa foi o primeiro a saudar datas comemorativas

Os aniversários das cidades de Igarassu, ocorrido na última sexta-feira (9), do Recife e de Olinda, comemorados no dia de ontem, foram registrados na Assembléia Legislativa. O presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), e os deputados Esmeraldo Santos (PR), Isaltino Nascimento (PT), Luciano Moura (PCdoB) e coronel José Alves (PAN) prestaram homenagens aos municípios.

No início da reunião plenária, Uchoa ressaltou a importância das datas. "Conhecer Igarassu é tarefa obrigatória para o pernambucano, seus monumentos são testemunhos vivos do glorioso passado". "A Igreja dos Santos Cosme e Damião, a mais antiga do Brasil; o Engenho Monjope; as Igrejas Nossa

Senhora da Misericórdia, a de Santa Cruz e a de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos são alguns dos pontos que constituem um magnífico conjunto arquitetônico da arte barroca no Brasil. Cidade pequena, gente boa e amiga. Morar na terra de Igarassu é motivo de orgulho", afirmou. A cidade completou 472 anos de existência.

O surgimento do Recife, como uma povoação portuária e habitada por pescadores portugueses, índios e mestiços, e o conjunto arquitetônico de Olinda também foram destacados pelo pedetista. "Cortada por rios e banhada pelo mar, surgiu o Recife, terra que serviu de berço a figuras que perustraram as páginas da nossa história e foi palco de grandes revolu-

ções e movimentos libertários. Olinda é uma cidade cantada em prosa e verso, não apenas por sua beleza natural, mas pelo casario e sobrados seculares, calçadas em desalinho e imponência das palmeiras imperiais. Hoje, a cidade serve de moradia e inspiração para diversos artistas", salientou.

Esmeraldo Santos também exaltou aspectos históricos de Recife e Olinda. Ele lembrou a importância e a obrigação dos parlamentares da Casa em cuidar do desenvolvimento econômico, social, cultural e político das "cidades-irmãs". "Estamos num momento político único para o Estado com a reeleição do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), e o mandato do novo governador Eduardo

Campos (PSB). Essa aproximação facilitará a luta por justiça e solidariedade para os dois municípios", afirmou.

O líder do Governo, Isaltino Nascimento, parabenizou as cidades e registrou suas contribuições para o engrandecimento da vida nacional em diversas áreas. O parlamentar destacou a importância da administração dos prefeitos de Olinda, Luciana Santos (PCdoB), e do Recife, João Paulo (PT), para resgatar a posição de destaque nos cenários econômico e político. "Celebramos aniversários importantes. Os dois municípios têm como marca histórica a combatividade, firmeza e luta de seu povo, a beleza estética e a participação em diversos fatos que marcaram a história. Quero destacar a contribuição dos

dois prefeitos, que vêm compreendendo a marca relevante da democracia, participação popular e integração", salientou.

As comemorações pelos 472 e 470 anos de Olinda e Recife, respectivamente, foram ressaltadas, também, por Luciano Moura. "Cidades-irmãs, elas são marcos importantes. Ambas têm forte tradição de luta e resistência, que foi determinante para a construção do Estado e do País", salientou. Afirmando ser cidadão olindense de coração e por adoção, Moura fez uma homenagem especial à cidade, lembrando fatos como a escolha da localidade pelo português Duarte Coelho, donatário da Capitania de Pernambuco, para instalar o primeiro povoado, e a invasão holandesa,

em 1630. O parlamentar encerrou o pronunciamento declamando trecho do poema *Olinda*, de Carlos Pena Filho. "Olinda é só para os olhos. Não se apalpa, é só desejo. Ninguém diz: é lá que eu moro. Diz somente: é lá que eu vejo."

O coronel José Alves destacou a trajetória do Recife. "Quero registrar alguns momentos marcantes. Duarte Coelho Pereira foi o primeiro a falar do Recife, em 1537, daí a data ter sido adotada como a de sua fundação. Recife foi elevada à vila, em 1709, por Dom João V e, por causa disso, foi erguido o pelourinho, que foi demolido pelos holandeses que não gostaram da elevação da cidade à vila. Esse fato deu início à Guerra dos Mascates", completou.

No Plenário, análise das administrações municipais

Os deputados Pedro Eurico (PSDB) e Luciano Moura (PCdoB) avaliaram algumas ações das Prefeituras Municipais. O líder da Oposição no Legislativo criticou a proposta de cobrar taxa de estacionamento na Avenida Boa Viagem, defendida pela Prefeitura do Recife (PCR). "Será a primeira Capital do País a cobrar estacionamento na beira-mar", lamentou o tucano.

Eurico afirmou que o Recife tem dois terços da população vivendo abaixo da linha da pobreza e está entre as Capitais mais violentas do Brasil. "Em meio a esses problemas, o prefeito João Paulo (PT) manda confeccionar uma agenda para cinco

mil pessoas ao custo de R\$ 80,00 cada", disse, lembrando que o presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Públicos (EMTU), Dilson Peixoto, extinguiu o seguro contra acidentes para usuários de ônibus, prejudicando 1,5 milhão de pessoas. No final de semana, o presidente da EMTU recuou da decisão.

O trabalho da prefeita Luciana Santos (PCdoB) foi destacado por Luciano Moura. O parlamentar afirmou que, "apesar das severas restrições orçamentárias, a prefeita vem conseguindo melhorar significativamente as condições de vida da população".

Dentre as iniciativas, Moura registrou a reestruturação



EURICO E LUCIANO - Gestão de João Paulo e de Luciana

do ensino, a realização de concursos públicos para professores, o desenvolvimento de programa habitacional para pessoas de baixa renda, beneficiando 359 famílias, incentivos à participação popular, aumento nos investimentos na Saúde, entre ou-



tros. "Isso tudo é resultado da combinação entre responsabilidade administrativa e social, a relação direta com o povo e o respeito aos interesses legítimos dos cidadãos", salientou.

Em apartes, a deputada Teresinha Nunes (PSDB) afir-

mou que os prefeitos João Paulo e Luciana Santos (PCdoB) agem como se as cidades existissem apenas a partir das suas gestões. "Quando Jarbas Vasconcelos assumiu a Prefeitura do Recife, a cidade apareceu entre as capitais mais iluminadas do mundo, segundo um estudo publicado na *Revista Superinteressante*. É lamentável que a realidade seja outra", registrou.

Romário Dias (PFL) disse que foi um "equivoco" o cancelamento do seguro para os usuários de ônibus. "Em relação à cobrança da taxa de estacionamento em Boa Viagem, acho que já bastam os controles de estacionamentos existentes", ressaltou.

O líder do Governo, Isaltino Nascimento (PT), disse que a polêmica sobre o estacionamento na Zona Sul está sendo discutida na Comissão de Transportes Públicos da Câmara do Recife e Sílvio Costa Filho (PMN) salientou que "a gestão de João Paulo é democrática". "É bom lembrar que o Governo Jarbas gastou R\$ 6 milhões com publicidade. Dilson Peixoto tomou a decisão de cortar o seguro sem debater com o Conselho Estadual de Transporte, mas voltou atrás e o assunto será melhor discutido", esclareceu. O Coronel José Alves (PAN) rebateu Eurico e disse que "é preciso enfatizar que a PCR anunciou de R\$ 88 milhões em obras".

Ato

ATO Nº 155/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 10/2007, da Deputada Carla Lapa,

RESOLVE: nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
IVA ALVES DE MIRANDA	Assessor Especial/PL-ASC	47,37%
INNROSE ADAYNA ALVES VIEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	47,37%
ANTÔNIO DE ASSIS QUIRINO DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	22,80%
RAFAEL SANTOS BRANDÃO	Assessor Especial/PL-ASC	22,80%
EDNILSON XAVIER DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	47,37%
ABRAÃO JOSÉ DA ROCHA	Assessor Especial/PL-ASC	47,37%
PAULO SÉRGIO DE SOUZA VITAL	Assessor Especial/PL-ASC	60%
LEONARDO DE PAIVA PINHEIRO	Assessor Especial/PL-ASC	47,36%
MARIA DAS NEVES DE SENA	Assessor Especial/PL-ASC	47,36%
MARIA JOSEILDA DA SILVA FERREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	5,61%
RODOLFO SANTOS BRANDÃO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	47,36%
JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	47,36%
ANA KELLY MARCOLINO DE SANTANA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	47,36%

Sala Torres Galvão, 12 de fevereiro de 2007.

Deputado **IZAÍAS RÉGIS**
1º Vice Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 286/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, do Art. 60 do Regimento Interno,

RESOLVE: exonerar, a pedido, **MARIA DO SOCORRO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES** do cargo em comissão de Assistente de Cerimonial, Símbolo PL - ASC - 1, nomeando para o referido cargo **FRANCKLIN BEZERRA SANTOS**, nos termos da Lei nº 12.776/05.

Sala Torres Galvão, 12 de março de 2007

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 287/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno,

RESOLVE: exonerar **EDSON MONTEIRO VERA CRUZ**, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, da Comissão de Negócios Municipais, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Sala Torres Galvão, 12 de março de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 288/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno,

RESOLVE: exonerar, a pedido, a servidora **GIRLLIANE IONNARA MENDES RODRIGUES**, do cargo de consultor de organização, símbolo PL- COP, nomeando para o referido cargo, **EDSON MONTEIRO VERA CRUZ**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), da Estrutura Organizacional deste Poder, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Sala Torres Galvão, 12 de março de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Major Paulo Fernando de Figueiredo Silva (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia); Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Luís Moraes Aragão, Monique Cabral, Patrícia Alves, Paulo Marinho e Rodrigo Ferreira. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

ATO Nº 289/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 017/2007, do Deputado Eduardo Porto,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO
DELUZE MOREIRA MEDINA NETA	Assessor Especial/PL -ASC
VALMIRA MEDINA PONTES	Assessor Especial/PL -ASC
FERNANDO VITORIANO DE ARAÚJO	Secretário Parlamentar/PL -SPC
GISELE LOPES TAVARES BEZERRA	Secretário Parlamentar/PL -SPC
CÍNTIA FRANCISCA DOS SANTOS	Assistente Parlamentar/PL -APC
EDNALDO LOURENÇO DOS SANTOS RAMOS	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC
MARIA GLAUCIETE SANTOS DE LIRA	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC

Sala Torres Galvão, 12 de março de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 290/7

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, do Art. 60 do Regimento Interno,

RESOLVE: dispensar **JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO**, da Função Gratificada de Assessor de Educação à Distância, Símbolo PL - AED da Escola do Legislativo, nos termos da Lei nº 12.776/05.

Sala Torres Galvão, 12 de março de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 291/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, do Art. 60 do Regimento Interno,

RESOLVE: designar **SUELEUZA WERNECK MONTEIRO ALBUQUERQUE**, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Educação à Distância, Símbolo PL-AED da Escola do Legislativo, nos termos da Lei nº 12.776/05.

Sala Torres Galvão, 12 de março de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 292/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 017/2007, do Deputado Eduardo Porto,

RESOLVE: nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
CÍNTIA FRANCISCA DOS SANTOS	Assessor Especial/PL -ASC	79%
GISELE LOPES TAVARES BEZERRA	Assessor Especial/PL -ASC	79%
OTAMAR FERREIRA PASSOS	Assessor Especial/PL -ASC	77,6%
SEVERINO JOSÉ BELARMINO DA SILVA	Assessor Especial/PL -ASC	10%
DANILO DELMONDES RODRIGUES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	78%
KILDARE WOLNEY DE PEDROSA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	90%
MÔNICA CONCEIÇÃO FARIAS	Assistente Parlamentar/PL-APC	90%
LEONARDO ALCÂNTARA DIAS ARAÚJO	Assistente Parlamentar/PL-APC	90%
MARIA GLAUCIETE SANTOS DE LIRA	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	44%

Sala Torres Galvão, 12 de março de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 293/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 0121/2007, do Deputado Sílvio Costa Filho,

RESOLVE: exonerar **BRUNO DE ALBUQUERQUE CÉSAR**, do cargo de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **FLÁVIA TERESA COUTINHO DE AZEVEDO E SILVA**, e atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e nº 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 12 de março de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 294/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno,

RESOLVE: nomear **MARCONI GLAUCO VALADARES VIEIRA PIRES**, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Imprensa, Símbolo PL-CDP-2, da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 12.776/05

Sala Torres Galvão, 12 de março de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente**Ata****ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2007.****Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Guilherme Uchôa e Miriam Lacerda.**

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2007 (dois mil e sete), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados Aglailson Júnior, Airinho, Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Barreto, Carla Lapa, Carlos Santana, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Clodoaldo Magalhães, Edson Vieira, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Geraldo Coêlho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, José Queiroz, Lourival Simões, Luciano Moura, Manoel Ferreira, Miriam Lacerda, Pastor Cleiton Collins, Romário Dias, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho, Soldado Moisés, Teresa Leitão e Terezinha Nunes. Justificaram suas ausências os Deputados André Campos, Antônio Figueirôa, Augusto César Filho, Bringel, Ciro Coelho, Coronel José Alves, Elias Lira, Elina Carneiro, João Fernando Coutinho, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel e Ricardo Teobaldo. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeira-Secretária e de Segunda-Secretária as Deputadas Terezinha Nunes e Tereza Leitão. Lida, é aprovada a Ata da reunião anterior. (Assume a Presidência a Deputada Miriam Lacerda). Prosseguindo, a Senhora Presidenta concede a palavra à Primeira-Secretária, que procede à leitura do Expediente. Isto feito, a Senhora Presidenta envia o mesmo à publicação. No horário reservado ao Pequeno Expediente, usa da palavra o Deputado Lourival Simões que inicialmente parabeniza todas as mulheres pela passagem do seu dia. Prosseguindo, comenta o primeiro caso de seqüestro no município de Tacaratu. Ao final, cobra providências das autoridades para que fato como este não mais ocorra na região do Sertão. Segue-se na tribuna a Deputada Teresa Leitão, para em sua oratória congratular-se com todas as mulheres pela passagem do seu dia, ocasião em que destaca uma série de conquistas a exemplo da Lei Maria da Penha, que pune com rigor os covardes agressores de mulheres. Com a palavra o Deputado Alberto Feitosa, que vem prestar homenagem a todas as mulheres pela passagem de seu dia. Finalizando, discorre acerca do requerimento de sua autoria solicitando a criação de um fundo de saúde em favor do Sistema de Saúde para a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. Em seguida, ocupa a tribuna o Deputado Antônio Moraes para em seu discurso destacar as ações de sua avó, Senhora Anita Moraes, como forma de homenagear todas as mulheres pela passagem do seu dia. Finalmente usa da palavra o Deputado Henrique Queiroz, último orador inscrito, que vem enaltecer todas as mulheres pela passagem do seu dia. Concluindo, solicita das autoridades competentes a instalação de uma delegacia das mulheres no município de Vitória de Santo Antão. Fazendo uso da palavra, a Senhora Presidenta convida as Deputadas Ceça Ribeiro e Isabel Cristina para compor a Mesa dos trabalhos, como também registra a presença do ex-Deputado José Marcos de Lima no Plenário da Casa Joaquim Nabuco. Anunciado o Grande Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Luciano Moura para em longo pronunciamento felicitar todas as mulheres pela passagem do seu dia. Continuando, discorre acerca do grande número de homicídios praticados contra mulheres no Estado de Pernambuco, oportunidade em que solicita providências das autoridades competentes a fim de sanar o grave problema. Em seguida, destaca o trabalho executado pela prefeita de Olinda em prol das mulheres. Ao final, homenageia sua genitora e sua esposa. O orador foi apertado pela Deputada Teresa Leitão. Com a palavra o Deputado Edson Vieira, que vem enaltecer todas as mulheres pela passagem do seu dia, destacando suas lutas e conquistas em prol de um mundo melhor e igualitário para todos. O orador foi apertado pelos Deputados Ceça Ribeiro e Izaías Régis. Por último, usa a tribuna o Deputado Romário Dias para inicialmente parabenizar todas as mulheres pela passagem do seu dia. Em seguida, vem destacar que o Brasil é um dos maiores celeiros de cana-de-açúcar do mundo. Ao final tece alguns comentários sobre a visita do Presidente dos Estados Unidos da América ao Brasil, que veio colher informações sobre o funcionamento da tecnologia avançada na fabricação do etanol. O orador foi apertado pelos Deputados Henrique Queiroz, Lourival Simões, Clodoaldo Magalhães e Carlos Santana. Encerrado o Grande Expediente, a Senhora Presidenta passa à Ordem do Dia. Submetidos ao Plenário são aprovados em único turno os Requerimentos de n.ºs 95 a 103, e 107/2007. Em votação, é aprovado em única discussão o Requerimento de n.º 106/2007. Esgotada a pauta, a Senhora Presidenta despacha à publicação as Indicações de n.ºs 343 a 373/2007, de iniciativa dos Deputados Ceça Ribeiro, Antônio Figueirôa, Manoel Ferreira, Izaías Régis, Alberto Feitosa, Edson Vieira e João Fernando Coutinho e os Requerimentos de n.ºs 125 a 130/2007, da lavra dos Deputados Augusto Coutinho, Antônio Moraes, Edson Vieira e Airinho, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir. Pelo Deputado Airinho, votos de aplausos: ao município de Terra Nova pela passagem do aniversário de sua emancipação política; e ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na pessoa do seu

presidente, pela inauguração do prédio sede da 20ª Vara Federal de Pernambuco, localizado no município de Salgueiro. Pelo Deputado Antônio Moraes, voto de aplauso ao Presidente da Academia Pernambucana de Química, pela sua eleição, por unanimidade, como primeiro presidente da recém-fundada instituição de caráter estritamente científico. Pelo Deputado Augusto Coutinho, requerimentos solicitando que sejam transcritos nos Anais desta Casa os artigos: *Gente da gente*, de autoria do Presidente da Academia Brasileira de Letras, Marcos Vinícius Vilaça e *Cícero, imortal! Imortal!*, de autoria do consultor de empresas Gustavo Krause, publicados no Jornal Diário de Pernambuco e no Jornal do Commercio, datados de quatro de março de dois mil e sete. Pelo Deputado João Fernando Coutinho, onze apelos: o primeiro, aos Senhores: Ministro da Saúde e ao Secretário Estadual de Saúde, no sentido de viabilizarem a instalação de uma Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; o segundo, aos Senhores Secretários de Saúde e de Defesa Social, no sentido de providenciarem a instalação de uma unidade do Instituto de Medicina Legal; do terceiro ao oitavo, ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da Telemar, no sentido de providenciar instalação de telefones públicos nos Engenhos: Campina, Sumidouro, Esperança, Camevozinho, Humaitá e Riachão, todos no município de Palmares; do nono ao décimo primeiro, aos Senhores: Presidente da TIM Celular, Diretor da Claro Nordeste e ao Diretor Regional da Oi Celular, no sentido de providenciarem a instalação de uma torre de telefonia celular para o distrito de Santo André – Usina Santo André, no município de Tamandaré. Pelo Deputado Alberto Feitosa, apelo aos Senhores Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos, no sentido de viabilizarem a ligação de água encanada na comunidade de Nova Paulista, no município de Paulista. Pelo Deputado Izaías Régis, dois apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social, no sentido de implantarem uma unidade do Instituto de Medicina Legal; e o segundo, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Saúde, no sentido de implantarem o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, esses no município de Garanhuns. Pelo Deputado Manoel Ferreira, apelo ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da Telemar, no sentido de que seja instalado um telefone público na praça do Alto José Bonifácio, no bairro de Casa Amarela, nesta capital. Pelo Deputado Antônio Figueirôa, apelo aos Senhores: Presidente da República, Ministro de Estado das Cidades, Governador do Estado, Secretário das Cidades e ao Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras, no sentido de providenciarem a construção de casas populares no município de Jataúba. Pela Deputada Ceça Ribeiro, cinco apelos: o primeiro, ao Senhor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de providenciar a drenagem, recuperação do pavimento e o acostamento da PE 01, no trecho da ponte do Janga ao bairro de Maria Farinha; o segundo, ao Senhor Secretário de Saúde, no sentido de ampliar e concluir a reforma da Escola Estadual Marina Simões, esses no município de Paulista; o terceiro, ao Senhor Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no sentido de realizar a inspeção no Rio Timbó, no trecho entre a mata dos Caetés e a Rua 41 do Conjunto Residencial Caetés III; o quarto, ao Senhor Secretário de Recursos Hídricos, no sentido de realizar inspeção no Rio Timbó, no trecho entre a Mata dos Caetés e a Rua 41; e o quinto, ao Senhor Gerente Executivo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, no sentido de realizar inspeção na Mata dos Caetés, esses no município de Abreu e Lima. Pelo Deputado Edson Vieira, dez proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no sentido de viabilizarem a instalação de um posto volante do Detran; da segunda à nona, apelos aos Senhores: Governador do Estado e aos Secretários de Defesa Social e de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no sentido de viabilizarem a construção de uma delegacia de polícia, esses no município de Jataúba; e o Programa Mutirão da Cidadania nos municípios de Brejo da Madre de Deus, Toritama, Santa Maria do Cambucá, Vertentes, Surubim, São Caetano e Jataúba; e a décima, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Renato Severino Gonçalves, ocorrido no dia seis de março de dois mil e sete. (Os Projetos de Lei Ordinária de n.ºs 35 a 37/2007, oriundos do Poder Executivo, foram despachados no Expediente da presente reunião, onde constam os respectivos resumos e os encaminhamentos). Faltou à presente reunião o Deputado João Negromonte. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta encerra a presente reunião convocando outra em caráter solene, para logo mais, às dezoito horas e quarenta minutos, quando será comemorado o Dia Internacional da Mulher, com a entrega da Medalha Mulheres de Tejuçupapo ao Grupo Curumim e à Desembargadora Federal Margarida de Oliveira Cantarelli, além de homenagens às deputadas estaduais, funcionárias e outras personalidades.

Expediente**DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2007.****EXPEDIENTE****OFÍCIO Nº 71 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO** encaminhando cópias dos requerimentos n.ºs 031, 032 e 041/2007, do Vereador Giorgio Barbieri. Inteira.**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convoco nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: ANDRÉ CAMPOS (PT), ANTÔNIO MORAES (PSDB), EDSON VIEIRA (PSDC), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), MANOEL FERREIRA (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (PFL) e SÍLVIO COSTA FILHO (PMN) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: BARRETO (PMN), CEÇA RIBEIRO (PSB), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT DO B), ISABEL CRISTINA (PT), MIRIAM LACERDA (PFL), PEDRO EURICO (PSDB), SOLDADO MOISÉS (PSB) e ROMÁRIO DIAS (PFL), para comparecerem à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às 10h:00 (dez horas) do dia **14 de março de 2007, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.**

DISCUSSÃO**1) Audiência Pública:****a) Apresentação do Secretário de Administração, Dr. Paulo Câmara, sobre a redução de custos da Administração Pública Estadual.****2) Projetos de Leis Ordinárias:****a) Projeto de Lei Ordinária n.º 35/07**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, para adequação orçamentária da estrutura organizacional do Poder Executivo estabelecida pela Lei n.º 13.205/2007, e dá outras providências);**b) Projeto de Lei Ordinária n.º 36/07**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências);**c) Projeto de Lei Ordinária n.º 37/07**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Estabelece nova redação para os dispositivos que especifica da Lei n.º 13.205/2007, adequa a programação orçamentária de órgãos estaduais para o exercício de 2007, e dá outras providências).**Recife, 12 de março de 2007.****Deputado GERALDO COELHO**
Presidente da CFOT**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convoco nos termos do artigo 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os(as) Deputados(as): TEREZINHA NUNES (PSDB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), GERALDO COELHO (PTB) e SOLDADO MOISÉS (PSB), membros titulares e os suplentes Deputados: CARLOS SANTANA (PSDB), ELIAS LIRA (PFL), ESMERALDO SANTOS (PR), LUCIANO MOURA (PC do B), e SILVIO COSTA FILHO (PMN), para se fazerem presentes à reunião marcada, excepcionalmente, às **9 (nove horas)** do próximo dia **15 de março de 2007, no Plenarinho I**, localizado no 5º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa, cuja pauta é a que segue:

Para Distribuição:**Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2007**, de autoria do Deputado José Queiroz (Ementa: Institui o Dia do Imigrante Italiano e de seus Descendentes no Estado de Pernambuco, a ser comemorado anualmente no Dia 02 de junho, e dá outras providências).**Em Discussão:****Projeto de Resolução n.º 07/2007**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede a Medalha do Mérito Cultural Gilberto Freyre ao cantor e compositor Alceu Valença).

Relator: Deputado Soldado Moisés

Projeto de Lei desativado n.º 16/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Institui, no calendário do Estado de Pernambuco, o Dia das educadoras da Cozinha).

Relator: Deputado Carlos Santana

Recife, 12 de março de 2007.**DEPUTADA TERESA LEITÃO**
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura**COMISSÃO DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoco, nos termos do art. 105, inciso I, e do art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Alberto Feitosa (PR), Clodoaldo Magalhães (PSC), João Negromonte (PMDB) e Miriam Lacerda (PMDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Edson Vieira (PSDC), Eduardo Porto (PT do B), Elina Carneiro (PSB), Isaltino Nascimento (PT) e Mavíael Cavalcanti (PFL), para comparecer à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às onze horas (11:00h), do dia 15 de março de 2007, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:**a) Projeto de Lei Desativado n.º 29/2007, por solicitação do Deputado Izaías Régis** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador, datilografadas ou escritas manualmente em letra de imprensa, forma ou caixa alta e altera a redação do art. 1º da Lei Estadual nº 12.179, de 04 de abril de 2002);**b) Projeto de Lei Ordinária n.º 31/2007, de autoria do Deputado Manoel Ferreira** (Ementa: Proíbe a comercialização e o uso de brometo de metila no Estado e dá outras providências);**c) Projeto de Lei Ordinária n.º 36/2007, de autoria do Governador do Estado** (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências);**DISCUSSÃO:****a) Projeto de Lei Desativado n.º 16/2007, por solicitação do Deputado Augusto Coutinho** (Ementa: Institui, no calendário do Estado de Pernambuco, o Dia das Educadoras da Cozinha);**Recife, 12 de março de 2007.****Airinho**
Presidente da Comissão de Saúde**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convoco, nos termos do artigo 105, Inciso I, c/c o art. 113, § 2º do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco, os Deputados (as) **Miriam Lacerda (PFL)**, **Carla Lapa (PSB)**, **Aglailson Júnior (PSB)** e **José Queiroz (PDT)**, **Membros Titulares**, e na ausência destes, os **suplentes, Deputados (as) Ceça Ribeiro (PSB), Manoel Ferreira (PR), Soldado Moisés (PSB), Teresa Leitão (PT) e Terezinha Nunes (PSDB)** para se fazerem presentes à **Reunião Ordinária** a ser realizada às 10h (dez horas), do dia 14 de março de 2007, no Plenarinho II, localizado, no 5º andar do Anexo I, desta Casa Legislativa - Edifício Senador Nilo Coelho, onde estará em pauta a seguinte matéria.

Tema:

- 1)Funcionamento da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.
- 2)Planejamento e programação das audiências públicas solicitadas.
- 3) Calendário das reuniões ordinárias para o primeiro semestre de 2007.

Recife, 12 de março de 2007.**DEPUTADA ELINA CARNEIRO**
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

OFÍCIO Nº 02 - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS informando a composição da Mesa Diretoria para o biênio 2007/2008. Inteirada.

OFÍCIOS NºS 350 E 351 - DO COORDENADOR-GERAL DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO comunicando celebração dos Convênios nºs 085/2006 e 104/2006. À Procuradoria Geral e 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 05 - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL informando a composição da Mesa Diretora para o biênio 2007/2008. Inteirada.

OFÍCIO Nº 04 - DO CHEFE DA DIVISÃO DO CERIMONIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ comunicando a composição da Mesa Diretoria para o biênio 2007/2008. Inteirada.

OFÍCIO Nº 376 - DO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES prestando esclarecimento acerca da indicação nº 4942/2006, do Deputado João Fernando Coutinho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

TELEGRAMAS NºS 000061, 000062, 000063, 000064, 000065, 000066, 000067, 000068, 000160, 000161, 000162, 000163, 000212 E 000219 - DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE informando liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde. Às 2ª e 8ª Comissões.

Mensagem

MENSAGEM Nº 013/2007

Recife, 12 de março de 2007.

Senhor Presidente,

Faço submeter a exame e deliberação dessa Augusta Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 19 da Constituição do Estado de Pernambuco, o anexo projeto de lei que objetiva colher a autorização necessária para a prorrogação dos contratos temporários de professor celebrados no exercício de 2003.

A proposição em apreço visa a evitar, na rede de ensino do Estado, transtornos decorrentes da descontinuidade dos serviços prestados na área de Educação.

Com efeito, o início do ano letivo e a necessidade de garantir a regular prestação do serviço público de ensino estadual exigem a presença imediata dos professores em sala de aula, independentemente da existência de vagas a serem preenchidas por concursados.

Por outro lado, a Secretaria de Educação do Estado - SEDUC providenciará o chamamento *incontinenti* de concursados aprovados para o cargo de professor, observada a carência desses profissionais, por disciplina e Gerência Regional de Educação.

Tal chamamento, inclusive, poderá ensejar a antecipação do encerramento dos contratos temporários eventualmente renovados, nos termos do projeto de lei em anexo.

Ressalte-se, por derradeiro, que a SEDUC, objetivando implantar uma gestão de pessoal eficaz, realizará levantamento de dados visando ao desenvolvimento de diagnóstico da rede sobre a necessidade de professores por disciplina e local de prestação do serviço.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo projeto de lei.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência, e aos vossos dignos Pares, protestos de consideração e elevado apreço.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 12 de março de 2007.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Nesta

Projeto de Lei Ordinária Nº 42/2007

Ementa: Autoriza a renovação dos contratos que indica, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, em caráter excepcional, a renovar, até 31 de dezembro de 2007 ou até o término do ano letivo de 2007, os contratos temporários de professores celebrados no exercício de 2003.

Parágrafo único. Prevalecerá o término do ano letivo de 2007, caso este seja superior a 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º O Poder Executivo deverá encerrar antecipadamente os contratos de que trata o artigo anterior, eventualmente renovados, na hipótese de nomeação de professor aprovado em concurso público, em efetivo exercício em sala de aula, observada a respectiva disciplina e o local da prestação do serviço, caso a caso.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 12 de março de 2007.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 38/2007

Ementa: Cria o município de Rajada, desmembrado do município de Petrolina.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o município de Rajada, desmembrado do município de Petrolina.

Art. 2º - A sede do novo município será a do Distrito de Rajada.

Art. 3º - O município criado por esta Lei passa a constituir termo da Comarca de Petrolina até a criação de sua Comarca.

Art. 4º - Os limites do novo município serão os mesmos do atual distrito de Rajada.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

O Distrito de Rajada está localizado às margens do Riacho Pontal, onde foram desenvolvidos, pela CODEVASF, os trabalhos de implantação do grande Projeto de Irrigação do Rio Pontal.

O Distrito de Rajada possui uma atividade econômica direcionada para a agricultura e a pecuária, contando com grandes produtores de feijão, mandioca e milho, além da pecuária de ovinos e caprinos e uma atividade comercial bem significativa. Localiza-se às margens da BR-407, uma rodovia pavimentada de intenso movimento, que muito tem facilitado o desenvolvimento do Distrito.

Como estrutura básica Rajada possui escolas de 1º e 2º graus, posto de saúde, sistema telefônico DDD, televisão, maternidade, Igreja, mercado público, hotéis, casa de farinha, postos de gasolina, linhas de ônibus para Petrolina e várias outras cidades, abastecimento d'água com Aduтора do Rio São Francisco, e quadra de esportes coberta.

O Distrito de Rajada, com a estrutura que possui e o dinamismo do seu povo tem condições de ser mais um progressista município para o Estado de Pernambuco.

A emancipação política de Rajada é um anseio antigo da grande maioria da população do Distrito, que sonha com um maior desenvolvimento político-econômico da localidade.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2007.

Airinho
Deputado

À 4ª Comissão.

Projeto de Lei Ordinária Nº 39/2007

Ementa: Dispõe sobre a utilização de prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas com-

panhias de transportes aéreos, quando as passagens forem adquiridas com recursos do erário público.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas companhias de transportes aéreos, quando resultante de passagens aéreas adquiridas com recursos do erário público pelos diversos órgãos/entidades da estrutura administrativa do Estado, incluindo as autarquias, sociedades de economia mista e fundações, serão repassados a um único órgão, a ser definido através de Decreto do Poder Executivo, onde serão acumulados e destinados para o deslocamento de atletas que forem participar de competição oficial nacional ou internacional, representando o Estado de Pernambuco; e para a participação de estudantes da rede pública estadual em congressos oficiais em outros Estados.

Parágrafo Único. Cada estudante somente poderá viajar com os benefícios desta Lei apenas uma vez por ano.

Art. 2º Os atletas, para obterem o benefício de que trata o Art. 1º, deverão estar vinculados a uma das federações esportivas do Estado de Pernambuco.

Art. 3º É vedada a utilização dos prêmios ou créditos para deslocamento de dirigentes para qualquer que seja a finalidade.

Art. 4º A cada trimestre, todos os órgãos/entidades públicas do Estado, incluindo as autarquias, sociedade de economia mista e fundações, remeterão relatórios pormenorizado das passagens adquiridas e a identificação das respectivas companhias aéreas pelo órgão que será definido conforme o previsto no Art. 1º, para viabilização do controle e coleta dos prêmios ou créditos de milhagem e os repasses, quando necessários.

Art. 5º O Poder Executivo, no prazo de noventa dias regulamentará esta Lei, estabelecendo, inclusive as formas de controle das anotações dos prêmios e/ou créditos de milhagem e da respectiva concessão destes por parte do Estado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O presente projeto visa minimizar a dificuldade de deslocamento para participação de atletas em competições nacionais e internacionais, bem como, a participação de estudantes das escolas públicas de Pernambuco em congressos fora do nosso Estado.

É comum vermos atletas e estudantes de escolas públicas pedindo apoio financeiro para compra de passagens, chegando em alguns casos a pedir uma contribuição do cidadão em calçadas e sinais de trânsito, praticamente mendigando trocados para poder representar o Estado, enquanto isso, prêmios e milhagens são oferecidos por companhias aéreas para aqueles que se beneficiam com viagens patrocinadas pelo erário público.

Contudo, nada mais justo que repassar esses prêmios e milhagens para aqueles que não dispõem de maiores recursos e que podem, principalmente através do esporte, promover o nome do nosso Estado.

Deste modo esperamos repassar prêmios e milhagens, que na maioria das vezes não são utilizados, para dois setores primordiais na administração pública, quais sejam: o esporte e a educação.

Sala das Reuniões, em 1 de março de 2007.

Carla Lapa
Deputada

Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 40/2007

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de banheiros masculinos e femininos, bem como de bebedouros de água potável, na rede Bancária do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de instalação de banheiros masculinos e femininos e disponibilização de bebedouros de água potável, nas dependências dos bancos oficiais e particulares do Estado de Pernambuco.

§ 1º Os banheiros citados no *caput*, deverão conter ainda, instalações adequadas para deficientes físicos em ambos os sexos.

§ 2º Os postos de serviços ou correspondentes bancários ficam facultados a realizar as instalações dos banheiros masculinos e femininos, caso as dependências físicas do imóvel não ultrapassem 18 (dezoito) metros quadrados.

§ 3º Todo e qualquer estabelecimento bancário ou financeiro instalado em grandes centros comerciais, shoppings, supermercados, lojas de departamentos ou similares que possuam no seu entorno a disponibilização de banheiros de acesso ao público, ficam isentos da aplicação do *caput* desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará as normas e adequações da presente Lei, no prazo de 120 dias, a contar da sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação das normas contidas nessa Lei serão realizadas com recursos próprios das Instituições Bancárias e ou Financeiras.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Mesmo com balanços anuais demonstrando lucros consideráveis, e batendo recordes a cada período, não vejo as instituições bancárias agirem em favor do bem estar do usuário comum, aquele que vai ao banco ocasionalmente, e que também não tem acesso aos meios eletrônicos que evitem seu deslocamento para esses estabelecimentos. O que se assiste a cada dia são filas intermináveis, onde senhoras e senhores idosos passam pelo constrangimento de precisarem ir ao banheiro e as agências não autorizam, tendo em vista que as dependências dos bancos só servem aos funcionários da instituição. Permitir o acesso dos clientes a banheiros e ainda, ter acesso a bebedouros ou similares de água potável é o mínimo de conforto que as instituições podem oferecer, sobretudo aos deficientes físicos que também utilizam os serviços bancários.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2007.

Claudio Martins
Deputado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 41/2007

Ementa: Denomina "Pelotão da Polícia Militar Coronel Manoel José da Câmara Pimentel Neto" no município de Águas Belas - PE.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado **Pelotão da Polícia Militar Coronel Manoel José da Câmara Pimentel Neto** o 3º Pelotão da Polícia Militar do município de Águas Belas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Filho de Manoel José da Câmara Pimentel e Luíza da Cunha Pimentel, nascido na cidade do Recife, no Estado de Pernambuco, no dia 15 de Março de 1948, residiu em vários municípios de Estado (dentre os quais o de Águas Belas terra natal de seus familiares), em virtude das transferências de seu pai também militar. Ingressou na PMPE – Polícia Militar de Pernambuco, no dia 26 de Março de 1965 como Aluno Oficial, tendo chegado ao posto máximo de Coronel PM, indo para Reserva Remunerada no dia 26 de outubro de 1992. Formação de nível Superior em Educação Física pela antiga FESP – Faculdade de Ensino Superior de Pernambuco, atualmente UPE – Universidade de Pernambuco; em Comunicação Social, pelo Centro de Ensino e Pessoal de Exército Brasileiro; Radiodifusão pela antiga ETEFEPE – Escola Técnica Federal de Pernambuco, atualmente CEFET; e Bacharelado em Direito pela AESO – Associação de Ensino Superior de Olinda. Além de sua profissão de Policial Militar atuou também como Árbitro de Futebol Profissional pela PFF – Federação Pernambucana de Futebol, Treinador e Preparador Físico de diversos Times das várias séries e ligas do Futebol Pernambucano, e Advogado Militante inscrito na OAB/PE – Ordem dos Advogados do Brasil/Seção Pernambuco. Dentre as funções de destaque e unidades que serviu podemos ressaltar: Ajudância de Ordens do Governador do Estado de Pernambuco – Eraldo Gueiros Leite, entre os anos de 1971 a 1975, serviço da Casa Militar do Estado de Pernambuco. Chefe do CEFd - Centro de Educação Física e Desportos da PMPE. Chefe da STE/APMP - Seção Técnica de Ensino da Academia de Polícia Militar de Paudalho, Centro de Formação dos Oficiais da PMPE. Sub Comandante do 1º BPTTran – Batalhão de Polícia de Trânsito. Sub-Comandante do 12º BPM – Batalhão de Polícia Militar, Batalhão Arraial Novo do Bom Jesus. Chefe da 5ª Seção de

Estado Maior Geral da PMPE – Seção de Relações Públicas e Comunicação. Sub-Chefe do Estado Maior Geral do CBMPE - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. Chefe do CSM/Int – Centro de Suprimento e Material da PMPE. Chefe da Assistência Policial da ALEPE - Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, e por fim Chefe da Assistência do Comando Geral da PMPE. Faleceu no dia 07 de Abril de 2004 vítima de acidente automobilístico na Cidade do Recife-PE, deixando na memória o exemplo de um ser humano amigo e provedor de obras e ações coesas para com seu Estado e seu povo. Por tais méritos, nada mais justo que aprovação do projeto em tela.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2007.

<div>Claudiano Martins <p>Deputado</p></div>

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Emenda

Emenda Nº 1/2007

Ementa: Modifica-se o parágrafo único ao art. 5º do Projeto de Lei Ordinária Nº 13/2007
--

Art. 1º. Dê-se ao parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei nº 13/2007, a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo Único. Ficam excepcionadas as nomeações ou designações de servidores públicos efetivos, ativos ou inativos, federais, estaduais ou municipais, observada a compatibilidade do grau da escolaridade exigido para o cargo de origem e a qualificação profissional do servidor com a complexidade inerente ao cargo em comissão ou função a ser exercida; vedada, em qualquer caso, a subordinação direta ao agente determinante da incompatibilidade.”

Justificativa

Justificativa Oral

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2007

<div>Sílvio Costa Filho <p>Deputado</p></div>

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Indicações

Indicação Nº 374/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo a **Exma. Sra. Luciana Santos**, DD. Prefeita da Cidade de **Olinda**, para que, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, envie esforços visando a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA**, naquela cidade, que atenda às comunidades da Praia Verde, Bairro Novo, Beira Rio, Jatobá, Coque e Jardim Fragoso, dentre outras adjacentes. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento aos **Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal; Exmo. Sr. Roberto Franca Filho**, DD. Secretário Municipal de Políticas Sociais; **Ilmo. Sr. Moisés Domingos dos Santos**, a Rua Joana Norberto Pessoa, 149, Bairro Novo; todos em Olinda; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Marques**, a Avenida Cesário Aragão, 420, São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa

A população produtiva da cidade de Olinda, inclusive das populações de Praia Verde, Bairro Novo, Beira Rio, Jatobá, Coque e Jardim Fragoso, se ressentem pela falta de uma creche-escola para acolher as crianças, cujos pais trabalham e não têm condições de arcar com despesas de empregados para cuidarem de seus filhos. Tal instituição tem alcance social imensurável, pois a mesma, além das atividades próprias de uma creche, também oferece o ensino pré-escolar. Por isso, entendemos ser necessária a construção de uma creche-escola pelo Governo Municipal, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, pois tal ação, certamente, resgatará à população carente de Olinda a assistência social, indispensável ao saudável desenvolvimento da criança nos seus primeiros anos de vida, visando assegurar o mais legítimo direito a uma cidadania fundamentada nos bons costumes, cuja consequência é uma vida mais digna e de boa qualidade.
Sala das Reuniões, em 8 de março de 2007.

<div>Antônio Figueirôa <p>Deputado</p></div>

Indicação Nº 375/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. JOSÉ PEREIRA COELHO**, DD. Prefeito Municipal de **Taquaritinga do Norte**, para que, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, envide esforços visando a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA**, naquele município. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento **Exmos. Srs. Leonardo José de Figueirêdo Arnóbio, José Gilson Carlos da Silva, Geovanne Pequeno César, Rogéria C. Carvalho Coelho, José Araújo Bezerra**; todos da Câmara Municipal de Vereadores; **Exmo. Sr. Nicácio José Figueiredo**, DD. Secretário Municipal de Ação Social; **Ilmo. Sr. José Fernandes César**, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar; todos em Taquaritinga do Norte; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Sílvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santana, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Av. Cesário Aragão, 1289, Cruz Alta; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Marques**, a Avenida Cesário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva**, DD. Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe - ADASC, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; todos em Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama.

Justificativa

A população produtiva de Taquaritinga do Norte se ressente pela falta de uma creche-escola para acolher as crianças, cujos pais trabalham e não têm condições de arcar com despesas de empregados para cuidarem de seus filhos. Tal instituição tem alcance social imensurável, pois a mesma, além das atividades próprias de uma creche, também oferece o ensino pré-escolar. Por isso, entendemos ser necessária a construção de uma creche-escola pelo Governo Municipal, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, pois tal ação, certamente, resgatará à população carente de Taquaritinga do Norte a assistência social, indispensável ao saudável desenvolvimento da criança nos seus primeiros anos de vida, visando assegurar o mais legítimo direito a uma cidadania fundamentada nos bons costumes, cuja consequência é uma vida mais digna e de boa qualidade.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2007.

<div>Antônio Figueirôa <p>Deputado</p></div>

Indicação Nº 376/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO**, DD. Prefeito Municipal de Jataúba, para que em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, envide esforços visando a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA**, naquele municí-pio. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento: **Exmo. Sr. Vereador Antônio José da Silva**, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em Jataúba; **Rádio Comunitária FM**, na pessoa do Sr. Paulo Sobral, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Sílvio José**, a Rua 13 de Maio , 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santana, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Av. Cesário Aragão, 1289, Cruz Alta; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Marques**, a Av. Cesário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva**, DD. Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe - ADASC, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará, todos em Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa

A população produtiva de Jataúba se ressente pela falta de uma creche-escola para acolher as crianças, cujos pais trabalham e não têm condições de arcar com despesas de empregados para cuidarem de seus filhos. Tal instituição tem alcance social imensurável, pois a mesma, além das atividades próprias de uma creche, também oferece o ensino pré-escolar. Por isso, entendemos ser necessária a construção de uma creche-escola pelo Governo Municipal, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, pois, tal ação, certamente resgatará à população carente de Jataúba a assistência social, indispensável ao saudável desenvolvimento da criança nos seus primeiros anos de vida, visando assegurar o mais legítimo direito a uma cidadania fundamentada nos bons costumes, cuja consequência é uma vida mais digna e de boa qualidade.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2007.

<div>Antônio Figueirôa <p>Deputado</p></div>

Indicação Nº 377/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. Inácio Manoel do Nascimento**, DD. Prefeito Municipal de **Nazaré da Mata**, para que, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, envide esforços visando a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA** naquele município. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a **Câmara Municipal de Vereadores; Ilmo. Sr. Egrinaldo Floriano Coutinho**, a Rua Dom Moura, 1393, Centro; ambos em Nazaré da Mata; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Sílvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santana, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Av. Cesário Aragão, 1289, Cruz Alta; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Marques**, a Avenida Cesário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva**, DD. Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe - ADASC, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; todos em Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa

A população produtiva de Nazaré da Mata se ressente pela falta de uma creche-escola para acolher as crianças cujos pais trabalham e não têm condições de arcar com despesas de empregados para cuidarem de seus filhos. Tal instituição terá alcance social imensurável, pois a mesma, além das atividades próprias de uma creche, também oferece o ensino pré-escolar. Por isso, entendemos ser necessária a construção de uma creche-escola pelo Governo Municipal, em parceria com a Secretaria Estadual da Educação, pois, certamente, tal ação, resgatará à população carente de Nazaré da Mata a assistência social, indispensável ao saudável desenvolvimento da criança nos seus primeiros anos de vida, visando assegurar o mais legítimo direito a uma cidadania fundamentada nos bons costumes, cuja consequência é uma vida mais digna e de boa qualidade.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2007.

<div>Antônio Figueirôa <p>Deputado</p></div>

Indicação Nº 378/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. ROMERO LEAL**, DD. Prefeito Municipal de **Vertentes**, para que, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, envide esforços visando a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA**, naquele município. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento **Exmo. Sr. Vereador Nilton Leal**, na Câmara Municipal de Vereadores de Vertentes; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Marques**, a Av. Cesário Aragão, 420, São Cristóvão; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Sílvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santana, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Av. Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva**, DD. Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe - ADASC, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; todos em Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa

A população produtiva de Vertentes se ressente pela falta de uma creche-escola para acolher as crianças, cujos pais trabalham e não tem condições de arcar com despesas de empregados para cuidarem de seus filhos. Tal instituição terá alcance social imensurável, pois a mesma, além das atividades próprias de uma creche, também oferece o ensino pré-escolar. Por isso, entendemos ser necessária a construção de uma creche-escola pelo Governo Municipal, em parceria como a Secretaria Estadual de Educação, pois, tal ação, certamente resgatará à população carente de Vertentes a assistência social, indispensável ao saudável desenvolvimento da criança nos seus primeiros anos de vida, visando assegurar o mais legítimo direito a uma cidadania fundamentada nos bons costumes, cuja consequência é uma vida mais digna e de boa qualidade.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2007.

<div>Antônio Figueirôa <p>Deputado</p></div>

Indicação Nº 379/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. JOSÉ MARCELO ANDRADE**, DD. Prefeito Municipal de **Toritama**, para que, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, envide esforços visando a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA**, naquele município.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Vereador José Simplício Neto**, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; **Ilmo. Sr. José Aelço da Silva**, a Rua do Comércio, 152, Centro; ao **Ilmo. Sr. Edilson Tavares de Lima**, DD. Proprietário da Lavanderia Mamute, a Rua Capitão João dos Santos, 200, Duque de Caxias; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro; ambos em Toritama; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Sílvio José**, a Rua 13 de Maio , 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santana, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Av. Cesário Aragão, 1289, Cruz Alta; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Marques**, a Av. Cesário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva**, DD. Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe - ADASC, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará, todos em Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa

A população produtiva de Toritama ressente pela falta de uma creche-escola para acolher as crianças cujos pais trabalham no município, a importante *Capital do Jeans*, e que tem, como atividade principal, o tatamento e confecção dessa modalidade de vestuário.

Tal instituição terá alcance social imensurável, pois a mesma, além das atividades próprias de uma creche, também oferece o ensino pré-escolar.

Por isso, entendemos ser necessária a construção de uma creche-escola pelo Governo Municipal, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, pois certamente resgatará à população carente de Toritama a assistência social, indispensável ao saudável desenvolvimento da criança nos seus primeiros anos de vida, visando assegurar o mais legítimo direito a uma cidadania fundamentada nos bons costumes, cuja consequência é uma vida mais digna e de boa qualidade.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2007.

<div>Antônio Figueirôa <p>Deputado</p></div>

Indicação Nº 380/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. ROBERTO ASFORA**, DD. Prefeito Municipal de **Brejo da Madre de Deus**, para que em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, envide esforços visando a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA NO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS**, naquele município.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Roberto Melo**, DD. Presidente da Câmara de Vereadores, **Ilmo. Sr. José Nazareno Torres**, a Rua Nossa Senhora de Fátima, 90, Distrito de São Domingos; **Rádio São Domingos, na pessoa do Sr. Fernando Amaral**, a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos, todos em Brejo da Madre de Deus; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Sílvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santana, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Av. Cesário Aragão, 1289, Cruz Alta; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Marques**, a Avenida Cesário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva**, DD. Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe - ADASC, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; todos em Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa

A população produtiva do Distrito de São Domingos, em Brejo da Madre de Deus, se ressente pela falta de uma creche-escola para acolher as crianças, cujos pais trabalham no próximo município de Santa Cruz do Capibaribe, na confecção popular, e muitos não têm condições de arcar com despesas de empregados para cuidarem de seus filhos. Tal instituição terá alcance social imensurável, pois a mesma, além das atividades próprias de uma creche, também oferece o ensino pré-escolar. Por isso, entendemos ser necessária a construção de uma creche-escola pelo Governo Municipal, que certamente resgatará à população carente do Distrito de São Domingos a assistência social, indispensável ao saudável desenvolvimento da criança nos seus primeiros anos de vida, visando assegurar o mais legítimo direito a uma cidadania fundamentada nos bons costumes, cuja consequência é uma vida mais digna e de boa qualidade.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2007.

<div>Antônio Figueirôa</div> <div>Deputado</div>
<div>Justificativa</div>
<div>Indicação Nº 381/2007</div>

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. JOSÉ AUGUSTO MAIA**, DD. Prefeito Municipal de **Santa Cruz do Capibaribe**, para que, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, envide esforços visando a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA NO BAIRRO DE SÃO MIGUEL**, naquele município.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento aos **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Pereira**, DD. Presidente, **Aguinaldo Xavier**, **Ernesto Maia**, **José Fernando Aragão**, **José Moura Filho** e **Rui José Medeiros Silva**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Exma. Sra. Joselma Bezerra da Silva Andrade**, DD. Secretária Municipal de Ação Social; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Marques**, a Avenida Cesário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Profº Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Jornal A Cidade**, na **pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Jornal Desafio Gospel**, na **pessoa do Sr. Marcos Valério Dantas**, a Rua Capitão Pedrosa, 440, São Cristóvão; **Rádio Comunidade FM** de Santa Cruz do Capibaribe, na pessoa do Sr. Silvío José, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, A Rua Maria Santina, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre**, na **pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Av. Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; todos em Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio São Domingos**, na **pessoa do Sr. Fernando amaral**, a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus; **Rádio Comunitária FM**, na **pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama.

<div>Justificativa</div>
<div>Indicação Nº 382/2007</div>

A população produtiva do Bairro de São Miguel se ressente pela falta de uma creche-escola para acolher as crianças cujos pais trabalham no município de Santa Cruz do Capibaribe e que têm, como atividade principal, a produção de confecção popular, nacionalmente conhecida como sulanca.

Santa Cruz do Capibaribe construiu, no Bairro de Santo Agostinho, uma creche na modalidade acima, cujo custo financeiro não ultrapassou R\$ 150 mil reais, e com alcance social imensurável, pois a mesma, além das atividades próprias de uma creche, também oferece o ensino pré-escolar.

Por isso, entendemos ser necessária a construção de uma creche-escola pelo Governo Municipal, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, pois, tal ação, certamente resgatará à população carente do Bairro de São Miguel a assistência social, indispensável ao saudável desenvolvimento da criança nos seus primeiros anos de vida, visando assegurar o mais legítimo direito a uma cidadania fundamentada nos bons costumes, cuja conseqüência é uma vida mais digna e de boa qualidade.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2007.

<div>Antônio Figueirôa</div> <div>Deputado</div>
<div>Justificativa</div>
<div>Indicação Nº 382/2007</div>

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um **VEEMENTE** apelo ao **Ilustríssimo Senhor Doutor Romero Pontual**, Digníssimo Presidente do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco - CEASA/PE, no sentido de envidar esforços visando a **INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE NO PROGRAMA LEITE DE PERNAMBUCO, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE ASSOCIAÇÕES: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E MORADORES DO CRUZEIRO DE GRAVATÁ DO IBIAPINA; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILA DO SOCORRO; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO ZAMBA; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E MORADORES DA VILA DE PLACAS.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; **Exmo. Sr. José Pereira Coelho**, DD. Prefeito Municipal; **Exmo. Sr. Luiz Marcolino Feitosa**, DD. Vice-Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Leonardo José de Figueirêdo**, DD. Presidente, e **Geovane Pequeno César**; **José Gilson Carlos da Silva**; **Rogéria Cristina Coelho**; e **José Araújo Bezerra**; todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Ilmo. Sr. José Fernandes César**, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar; **Ilmo. Sr. Nicácio José Figueiredo**, DD. Secretário Municipal de Ação Social; todos em Taquaritinga do Norte; **Jornal A Cidade**, na **pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM**, na **pessoa do Sr. Silvío José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santina, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre**, na **pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Av. Cesário Aragão, 1289, Cruz Alta; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Marques**, a Avenida Cesário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva**, DD. Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe - ADASC, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**,

a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; todos em Santa Cruz do Capibaribe.

<div>Justificativa</div>
<div>Indicação Nº 383/2007</div>

O Programa Leite de Pernambuco foi criado em dezembro de 2000, sendo responsável inicialmente, pela distribuição diária de 40 mil litros de leite para crianças, gestantes e nutrizes de comunidades carentes da Região Metropolitana do Recife, Zona da Mata e Agreste.

Com o programa citado, o Governo do Estado busca reduzir as deficiências nutricionais das populações carentes, com prioridade para crianças, com a oferta diária e gratuita de um litro de leite fluido pasteurizado por família. A estratégia estabelecida espera alcançar os seguintes resultados:

-Redução da mortalidade infantil e incidência de doenças dos beneficiários;
-Promoção da melhoria dos padrões de saúde e qualidade de vida das famílias carentes;
-Aumento da oferta de emprego no meio rural;
-Fortalecimento das cadeias produtivas da bovinocultura;
-Redução do êxodo rural.

Como dito, o programa visava a atender, de início, 38.000 famílias, com a distribuição de 1 litro de leite pasteurizado, diariamente, em 184 organizações comunitárias, devidamente credenciadas e localizadas em 97 municípios de Pernambuco. A meta é tornar o programa permanente, considerando todas as comunidades carentes do Estado. Do lado da produção e objetivando incentivar o pequeno pecuarista, o Governo do Estado estabeleceu prioridade na aquisição do leite cru, de produtores com até 500 litros/dia, obrigando os laticínios selecionados no programa a pagarem pelo leite cru posto na plataforma de beneficiamento o correspondente a 50% do valor pago pelo Governo pelo leite pasteurizado. Até o dia 30 de janeiro de 2005, já foram distribuídos milhões de litros de leite.

Os beneficiários do programa são as famílias com chefes desempregados ou com renda mensal de até um salário mínimo e com:

-Crianças de seis meses a três anos de idade que estejam com os seus cartões de vacina atualizados;
-Gestantes fazendo pré-natal;
-Nutrizes amamentando e com carteira de saúde da criança de um a seis meses de idade devidamente atualizada;
-Criança desnutridas, comprovando o estágio de desnutrição por meio do cartão de saúde ou atestado médico;
-Deficientes não contemplados com a prestação do benefício continuado da Previdência Social.

A seleção dos municípios como beneficiários do programa obedecerá aos seguintes parâmetros: contar com a existência de organizações comunitárias organizadas juridicamente e operacionalmente; e ser de acesso fácil, durante todo o ano, para o transporte do leite até o ponto de recepção e de distribuição comunitária.

A organização comunitária deverá preencher os seguintes requisitos:

-Estar localizada na periferia das sedes, vilas ou povoados dos municípios selecionados;
-Dispor de ponto de fácil acesso e segurança para o recebimento, armazenamento e distribuição do leite ou colocá-la à disposição nessas mesmas condições;
-Responsabilizar-se pelo recebimento, armazenamento e pela distribuição do leite;
-Promover a divulgação do programa sem ônus para o Estado, beneficiárias e/ou fornecedores do leite;
-Estar formalmente e legalmente constituída e em condição de operar o programa.

O cadastramento e a seleção da família beneficiada pelo programa serão realizados pelas organizações comunitárias, obedecendo aos seguintes critérios:

-Estar enquadrada em um dos critérios relacionados no item Beneficiários do Programa;
-Residir até dois quilômetros do ponto de recepção e de distribuição do leite destinado aos beneficiários do programa;
-O beneficiário, no ato do cadastramento, receberá uma cartela que o identificará no local de distribuição. Na cartela serão registradas as entregas diárias de leite.

Pelo acima exposto, apelamos, veementemente, à valorosa CEASA para que haja a inclusão, no Programa Leite de Pernambuco, das seguintes associações de Taquaritinga do Norte: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E MORADORES DO CRUZEIRO DE GRAVATÁ DO IBIAPINA; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILA DO SOCORRO; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO ZAMBA; e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E MORADORES DA VILA DE PLACAS. Com tal ação, os benefícios do leite chegarão àqueles tão necessitados, amenizando a carência nutricional, com possibilidades de vida saudável.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2007.

<div>Antônio Figueirôa</div> <div>Deputado</div>
<div>Justificativa</div>
<div>Indicação Nº 383/2007</div>

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um **VEEMENTE** apelo ao **Ilustríssimo Senhor Doutor Romero Pontual**, Digníssimo Presidente do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco - CEASA/PE, no sentido de envidar esforços visando a **INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE NO PROGRAMA LEITE DE PERNAMBUCO, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE ASSOCIAÇÕES:**

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E AÇÃO SOCIAL CLEÓSTENES PACAS;
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE DONA DOM;
ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DO OSCARZÃO;
ASSOCIAÇÃO FRANCISCO GLICÉRIO DA SILVA.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Pereira**, DD. Presidente, **Aguinaldo Xavier**, **Ernesto Maia**, **José Fernando Aragão**, **José Moura Filho** e **Rui José Medeiros Silva**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Exma. Sra. Joselma Bezerra da Silva Andrade**, DD. Secretária Municipal de Ação Social; **Jornal A Cidade**, na **pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM**, na **pessoa do Sr. Silvío José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santina, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre**, na **pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Av. Cesário Aragão, 1289, Cruz Alta; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Marques**, a Avenida Cesário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva**, DD. Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe - ADASC, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; todos em Santa Cruz do Capibaribe.

<div>Justificativa</div>
<div>Indicação Nº 384/2007</div>

O Programa Leite de Pernambuco foi criado em dezembro de 2000, sendo responsável inicialmente, pela distribuição diária de 40 mil litros de leite para crianças, gestantes e nutrizes de comunidades carentes da Região Metropolitana do Recife, Zona da Mata e Agreste.

Com o programa citado, o Governo do Estado busca reduzir as deficiências nutricionais das populações carentes, com prioridade para crianças, com a oferta diária e gratuita de um litro de leite fluido pasteurizado por família. A estratégia estabelecida espera alcançar os seguintes resultados:

Redução da mortalidade infantil e incidência de doenças dos beneficiários;
Promoção da melhoria dos padrões de saúde e qualidade de vida das famílias carentes;
Aumento da oferta de emprego no meio rural;
Fortalecimento das cadeias produtivas da bovinocultura;
Redução do êxodo rural.

Como dito, o programa visava a atender, de início, 38.000 famílias, com a distribuição de 1 litro de leite pasteurizado, diariamente, em 184 organizações comunitárias, devidamente credenciadas e localizadas em 97 municípios de Pernambuco. A meta é tornar o programa permanente, considerando todas as comunidades carentes do Estado. Do lado da produção e objetivando incentivar o pequeno pecuarista, o Governo do Estado estabeleceu prioridade na aquisição do leite cru, de produtores com até 500 litros/dia, obrigando os laticínios selecionados no programa a pagarem pelo leite cru posto na plataforma de beneficiamento o correspondente a 50% do valor pago pelo Governo pelo leite pasteurizado. Até o dia 30 de janeiro de 2005, já foram distribuídos milhões de litros de leite.

Os beneficiários do programa são as famílias com chefes desempregados ou com renda mensal de até um salário mínimo e com:

Crianças de seis meses a três anos de idade que estejam com os seus cartões de vacina atualizados;
Gestantes fazendo pré-natal;
Nutrizes amamentando e com carteira de saúde da criança de um a seis meses de idade devidamente atualizada;
Criança desnutridas, comprovando o estágio de desnutrição por meio do cartão de saúde ou atestado médico;
Deficientes não contemplados com a prestação do benefício continuado da Previdência Social.

A seleção dos municípios como beneficiários do programa obedecerá aos seguintes parâmetros: contar com a existência de organizações comunitárias organizadas juridicamente e operacionalmente; e ser de acesso fácil, durante todo o ano, para o transporte do leite até o ponto de recepção e de distribuição comunitária.

A organização comunitária deverá preencher os seguintes requisitos:

Estar localizada na periferia das sedes, vilas ou povoados dos municípios selecionados;
Dispor de ponto de fácil acesso e segurança para o recebimento, armazenamento e distribuição do leite ou colocá-la à disposição nessas mesmas condições;
Responsabilizar-se pelo recebimento, armazenamento e pela distribuição do leite;
Promover a divulgação do programa sem ônus para o Estado, beneficiárias e/ou fornecedores do leite;
Estar formalmente e legalmente constituída e em condição de operar o programa.

O cadastramento e a seleção da família beneficiada pelo programa serão realizados pelas organizações comunitárias, obedecendo aos seguintes critérios:

Estar enquadrada em um dos critérios relacionados no item Beneficiários do Programa;
Residir até dois quilômetros do ponto de recepção e de distribuição do leite destinado aos beneficiários do programa;
O beneficiário, no ato do cadastramento, receberá uma cartela que o identificará no local de distribuição. Na cartela serão registradas as entregas diárias de leite.

Pelo acima exposto, apelamos, veementemente, à valorosa CEASA para que haja a inclusão, no Programa Leite de Pernambuco, das seguintes associações de Santa Cruz do Capibaribe:ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E AÇÃO SOCIAL

CLEÓSTENES PACAS; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE DONA DOM; ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DO OSCARZÃO; ASSOCIAÇÃO FRANCISCO GLICÉRIO DA SILVA. Com tal ação, os benefícios do leite chegarão àqueles tão necessitados, amenizando a carência nutricional, com possibilidades de vida saudável.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2007.

<div>Antônio Figueirôa</div> <div>Deputado</div>
<div>Justificativa</div>
<div>Indicação Nº 384/2007</div>

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Humberto Costa**, DD. Secretário Estadual das Cidades; no sentido de viabilizarem a **CONSTRUÇÃO DE CANAL NO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR, COM CERCA DE 700 METROS, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PE-160 ATÉ O RIO CAPIBARIBE, NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Pereira Coelho**, DD. Prefeito Municipal; **Exmo. Sr. Luiz Marcolino Feitosa**, DD. Vice-Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Leonardo José de Figueirêdo**, DD. Presidente, e **Geovane Pequeno César**; **José Gilson Carlos da Silva**; **Rogéria Cristina Coelho**; e **José Araújo Bezerra**; todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Ilmo. Sr. José Fernandes César**, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar; todos em Taquaritinga do Norte; **Jornal A Cidade**, na **pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM**, na **pessoa do Sr. Silvío José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santina, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre**, na **pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Av. Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Marques**, a Avenida Cesário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva**, DD. Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe - ADASC, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; todos em Santa Cruz do Capibaribe.

<div>Justificativa</div>
<div>Indicação Nº 385/2007</div>

É de extrema importância a construção de um canal com 700 metros que passe por trás da Fábrica Bom Jesus, começando na PE-160, atravessando o Distrito de Pão de Açúcar, e abrangendo as Ruas Tereza de Calcutá, Getúlio Vargas, Gerson Juventino da Silva, José Juventino, José Tavares, Luiz Tavares, Etelvina Vieira, dentre outras não menos importantes.

Tal ação irá, em muito beneficiar o escoamento das águas e drenagem das chuvas na região citada, levando àquela população, melhores condições de moradia, bem como a prevenção de doenças, já que se evitaria o acúmulo de líquidossnas vias.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2007.

<div>Antônio Figueirôa</div> <div>Deputado</div>
<div>Justificativa</div>
<div>Indicação Nº 385/2007</div>

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exma. Srª Maria Fernanda Ramos Coelho, Presidente da Caixa Econômica Federal e ao Sr. Pedro Santiago,Superintendente Regional Oeste-Pernambuco no sentido de melhorar as instalações e aumentar o número de funcionários para a melhoria no atendimento da Agência da Caixa Econômica Federal em Garanhuns-PE. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Deputado Federal, Dr. Armando Monteiro Neto, Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 434 CEP: 70160-900 - Brasília/DF, a Câmara Municipal de Garanhuns - Rua Siqueira Campos, 43 - Centro - CEP: 55293-914 - Garanhuns/PE,a Rádio Jornal de Garanhuns - Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP: 55290-000 - Garanhuns/PE, a Rádio Marano, Rua Pixinguinha, 360 - Magano - CEP: 55290-000 - Garanhuns/PE, Jornalista Marcos Cardoso Rua Pixiguinha, 360 - Magano - CEP: 55294-430 - Garanhuns/PE, Rádio FM Sete Colinas - Rua Francisca Amaral Tinó, 138 - Boa Vista - CEP: 55292-900 - Garanhuns/PE, Jornalista Eduardo Peixoto - Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP: 55290-000 - Garanhuns/PE, Jornal o Monitor - Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - Bairro São José - CEP: 55294-310- Garanhuns/PE, Rádio Monte Sinai FM - Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - Bairro São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, Jornalista Osman Holanda Cavalcanti - Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - Bairro São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, Jornal Correio Sete Colinas - Rua Napoleão Almeida, 95 - Cohab II Boa Vista - CEP: 55290-000 - Garanhuns/PE, Jornal Cidade - Rua José Leitão, 426 - Boa Vista - CEP: 55290-000 - Garanhuns/PE, A Agência Net News Rua Joaquim Nabuco, 171 – Centro - CEP: 55290-000– Garanhuns/PE, Jornal Imprensa do Agreste - Av. Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário, Rádio Estação Sat Rodrigues FM - Rua Luiz Pereira Junior, 366 - Magano - CEP: 55294-530 - Garanhuns/PE.

<div>Justificativa</div>
<div>Indicação Nº 386/2007</div>

- CEASA/PE, no sentido de enviar esforços visando a **INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES NO PROGRAMA LEITE DE PERNAMBUCO, CONTEMPLANDO AS SEGUINTES ASSOCIAÇÕES: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SÃO JOÃO DOS FERRAZ;**

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA GOIABEIRAS; ASSOCIAÇÃO PADRE RENATO GUEDES.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Vereador Nilton Leal**, na Câmara Municipal da Cidade de Vertentes.

Justificativa

O Programa Leite de Pernambuco foi criado em dezembro de 2000, sendo responsável inicialmente, pela distribuição diária de 40 mil litros de leite para crianças, gestantes e nutrizes de comunidades carentes da Região Metropolitana do Recife, Zona da Mata e Agreste.

Com o programa citado, o Governo do Estado busca reduzir as deficiências nutricionais das populações carentes, com prioridade para crianças, com a oferta diária e gratuita de um litro de leite fluido pasteurizado por família. A estratégia estabelecida espera alcançar os seguintes resultados:

Redução da mortalidade infantil e incidência de doenças dos beneficiários;

Promoção da melhoria dos padrões de saúde e qualidade de vida das famílias carentes;

Aumento da oferta de emprego no meio rural;

Fortalecimento das cadeias produtivas da bovinocultura;

Redução do êxodo rural.

Como dito, o programa visava a atender, de início, 38.000 famílias, com a distribuição de 1 litro de leite pasteurizado, diariamente, em 184 organizações comunitárias, devidamente credenciadas e localizadas em 97 municípios de Pernambuco. A meta é tornar o programa permanente, considerando todas as comunidades carentes do Estado. Do lado da produção e objetivando incentivar o pequeno pecuarista, o Governo do Estado estabeleceu prioridade na aquisição do leite cru, de produtores com até 500 litros/dia, obrigando os laticínios selecionados no programa a pagarem pelo leite cru posto na plataforma de beneficiamento o correspondente a 50% do valor pago pelo Governo pelo leite pasteurizado. Até o dia 30 de janeiro de 2005, já foram distribuídos milhões de litros de leite.

Os beneficiários do programa são as famílias com chefes desempregados ou com renda mensal de até um salário mínimo e com:

Crianças de seis meses a três anos de idade que estejam com os seus cartões de vacina atualizados;

Gestantes fazendo pré-natal;

Nutrizes amamentando e com carteira de saúde da criança de um a seis meses de idade devidamente atualizada;

Criança desnutridas, comprovando o estágio de desnutrição por meio do cartão de saúde ou atestado médico;

Deficientes não contemplados com a prestação do benefício continuado da Previdência Social.

A seleção dos municípios como beneficiários do programa obedecerá aos seguintes parâmetros: contar com a existência de organizações comunitárias organizadas juridicamente e operacionalmente; e ser de acesso fácil, durante todo o ano, para o transporte do leite até o ponto de recepção e de distribuição comunitária.

A organização comunitária deverá preencher os seguintes requisitos:

Estar localizada na periferia das sedes, vilas ou povoados dos municípios selecionados;

Disponer de ponto de fácil acesso e segurança para o recebimento, armazenamento e distribuição do leite ou colocá-la à disposição nessas mesmas condições;

Responsabilizar-se pelo recebimento, armazenamento e pela distribuição do leite;

Promover a divulgação do programa sem ônus para o Estado, beneficiárias e/ou fornecedores do leite;

Estar formalmente e legalmente constituída e em condição de operar o programa.

O cadastramento e a seleção da família beneficiada pelo programa serão realizados pelas organizações comunitárias, obedecendo aos seguintes critérios:

Estar enquadrada em um dos critérios relacionados no item Beneficiários do Programa;

Residir até dois quilômetros do ponto de recepção e de distribuição do leite destinado aos beneficiários do programa;

O beneficiário, no ato do cadastramento, receberá uma cartela que o identificará no local de distribuição. Na cartela serão registradas as entregas diárias de leite.

Pelo acima exposto, apelamos, veementemente, à valorosa CEASA para que haja a inclusão, no Programa Leite de Pernambuco, das seguintes associações de Vertentes: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SÃO JOÃO DOS FERRAZ; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA GOIABEIRAS E ASSOCIAÇÃO PADRE RENATO GUEDES. Com tal ação, os benefícios do leite chegarão àqueles tão necessitados, amenizando a carência nutricional, com possibilidades de vida saudável.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2007.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação Nº 392/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um **VEEMENTE** apelo ao

Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil; ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Márcio Fortes de Almeida**, Digníssimo Ministro de Estado das Cidades; ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Humberto Campos**, Digníssimo Secretário Estadual das Cidades; ao **Ilustríssimo Senhor Doutor Jorge Carrero**, Digníssimo Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB; e ao **Excelentíssimo Senhor Roberto Asfora**, Digníssimo Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus, no sentido de enviardem esforços necessários visando a **CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Vereador Roberto Melo**, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; **Rádio São Domingos**, na **pessoa do Sr. Fernando Amaral**, a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos; ao **Ilmo. Sr. José Nazareno Torres**, a Rua Nossa Senhora de Fátima, 90, Distrito de São Domingos; todos em Brejo da Madre de Deus; **Jornal A Cidade**, na **pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM**, na **pessoa do Sr. Sílvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santina, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre**, na **pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Av. Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Marques**, a Avenida Cesário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva**, DD. Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe - ADASC, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; todos em Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa

A necessidade de construção de casas populares em Brejo da Madre de Deus, importante município que engloba o Distrito de São Domingos, contribuinte da economia do nosso Pólo de Confeção, se deve ao fato de que muitos dos seus moradores, como pequenos comerciantes, empregados de indústrias, vendedores e costureiros, dentre outros, arcam com despesas de aluguéis de suas residências.

Por isso, este VEEMENTE apelo aos Governos Federal, Estadual e Municipal, para que envidem esforços visando a construção das casas em tela e, sendo assim, conseguiremos sanar as dificuldades de moradia daqueles que em muito contribuem para a economia de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2007.
--

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação Nº 393/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Humberto Costa**, DD. Secretário Estadual de Cidades, no sentido de enviardem os recursos necessários para a **CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: **Exmo. Sr. Roberto Abraham Asfora, DD. Prefeito; Sra. Josefa Maria do Carmo Ferreira da Silva, DD. Vice- Prefeita; ambos na Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus**, Praça Ver. Abel de Freitas, S/N,

Exmos. Srs. Vereadores, todos na Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, Rua Maestro Tomaz de Aquino, 11 – centro, 55170-000.;

Sr. Robson Pacheco, na Sociedade Teatral de Fazenda Nova - Nova Jerusalém, Brejo da Madre de Deus, 55175-000;

Sr. Hilário Paulo da Silva, na rua Pedro Bruno, 21 – distrito de São Domingos, centro, Brejo da Madre de Deus - 55190-000;

Exmos. Srs. Vereadores: Dimas Dantas (Presidente), Francisco Ricardo Filho, Antônio Ramos, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Santa Cruz do Capibaribe, na Rua Rufino Melo, 100 - centro; **CDL, na pessoa de Hideraldo Abrantes – Presidente**, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, Santa Cruz do Capibaribe, 55190-000; **ASCONT – Fábio Alexandre Aragão – Presidente**, na rua Mariza Neves, 154 – 1º, andar - bairro de São Cristóvão; Santa Cruz do Capibaribe;

ASCAP – Walmir Gomes Ribeiro – Presidente – Av, 29 de Dezembro, 233 - 1º andar; centro; Santa Cruz do Capibaribe;

Professor Joselito Pedro da Silva, na rua Miguel José da Silva, 118 – bairro Rio Verde. Cep. 55190-000; Santa Cruz do Capibaribe;

Rádio Comunitária FM, na **pessoa do Sr. Paulo Sobral**, na Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama;

Rádio Comunidade FM, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe;

Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de Ronaldo Pacas, Egídio Amorim e Josival Ricardo, na Av. 29 de Dezembro, nº. 03, centro; Santa Cruz do Capibaribe;

Rádio Vale do Capibaribe FM, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santina, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista; Santa Cruz do Capibaribe;

Rádio São Domingos FM, na pessoa de Fernando Amaral, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar – centro; Brejo da Madre de Deus;

Jornal Página Livre, na **pessoa do Sr. Marconi Silva**, na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristóvão; Santa Cruz do Capibaribe;

Jornal do Commercio;

Diário de Pernambuco; e

Editora Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa

O município do Brejo da Madre de Deus tem alcançado altos índices de crescimento nos últimos anos. Grande parte da população do referido município é de baixa renda e vem arcando com despesas de aluguéis.

O crescimento desordenado vem prejudicando a infra-estrutura da cidade. Diante do déficit habitacional existente na cidade e prevendo as futuras demandas devido aos novos empreendimentos, que ali são instalados constantemente, é de extrema importância a construção dos referidos conjuntos habitacionais.

Diante do acima exposto, ressaltando que o município do Brejo da Madre de Deus, além de toda área urbana, possui uma extensa área rural que poderá vir a ser utilizada para a execução de tais obras.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2007.

Edson Vieira
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 131/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “*O desafio dos capuchinhos de São Félix*”, de autoria do ex-secretário de Educação e Cultura de Pernambuco, Mozart Neves Ramos, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 8 de março de 2007.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao ex-secretário de Educação e Cultura de Pernambuco, **Mozart Neves Ramos**, com endereço na Rua Poeta Zezito Neves, 38, apto. 2802, Edifício Santa Maria, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-200 e aos **padres capuchinhos** do Convento São Félix, com endereço Rua José Rodrigues, 160, Pina, Recife/PE, CEP: 51.011-400.

Justificativa

O artigo em tela trata da necessidade de se ampliar o Convento de São Félix, visto que, atualmente, o local não tem condições de abrigar tantos romeiros e fiéis, a maioria idosos, vindos de várias regiões de Pernambuco e de estados vizinhos, sobretudo durante o período da Quaresma.

O trabalho realizado pelos capuchinhos, que merece nossa reverência e admiração, enfrenta algumas restrições de ordem financeira, o que requer da comunidade uma mobilização para que este singelo local, onde a nossa fé em Cristo é renovada, possa ser ampliado e recuperado.

Portanto, segue na integra o referido artigo:

*“***O desafio dos capuchinhos de São Félix** *Ao retornar da missa do primeiro domingo da Quaresma, celebrada pelo frei José Maria, às 6 horas da manhã, no convento de São Félix, senti, com mais intensidade, o porquê da necessidade de se ampliar este local de fé e de repouso da paz. Neste período, bem como nos dias festivos da Igreja Católica e do próprio convento, aumenta, e muito, o fluxo de romeiros de várias partes não só de Pernambuco, mas de estados vizinhos. Pelo número de ônibus estacionados na rua que abriga o convento, percebi de imediato que ele não teria condições de mais uma vez acolher tantos romeiros e fiéis para a missa do primeiro domingo da Quaresma. Ficar sentado, no meu caso, era o de menos, mas não para aqueles que viajaram toda a noite em busca da renovação de sua fé em Cristo, e da sua devoção ao frei Damião. Os romeiros, em sua larga maioria, são idosos; pessoas muito simples, mas de uma fé absolutamente invejável. Foi ali que reencontrei, depois de muitos anos, um lugar para estar mais próximo de Deus. É onde faço a minha comunhão em Cristo, algo tão esquecido nos dias atuais, de tanta violência e desamor. Mas, fica claro hoje que o local, construído há pouco mais de trinta anos, já não oferece as condições adequadas para abrigar não só os romeiros que vêm, como disse, dos mais distantes lugares de nossa região, mas também as pessoas que, como eu, encontraram naquele lugar simples o acolhimento em Cristo. É chegada a hora de ampliar o convento de São Félix, um lugar de tanta importância para este povo sofrido, e que, apesar disto, não perdeu a fé. Sabedores disto, os frades capuchinhos de São Félix, sob a liderança do seu atual guardião, frei Evandro (a quem eu tive a honra de laurear em Filosofia, quando reitor da UFPE), estão agora iniciando uma campanha para ampliá-lo. O trabalho feito por eles merece o nosso maior respeito e admiração. Apesar das enormes limitações financeiras (vivem, como prega a Ordem Franciscana, em absoluta simplicidade), os capuchinhos de São Félix realizam um inestimável trabalho assistencial de doação dealimentos e remédios aos mais necessitados, conforme a arrecadação de cestas básicas doadas pelos fiéis que freqüentam o convento. É também importante registrar o belo trabalho pastoral que desenvolvem em torno da comunidade, procurando*

Recife, 13 de março de 2007

conscientizar as pessoas da necessidade de assumir sua fé através de valores éticos e morais, e da responsabilidade de todos por um mundo mais fraterno e justo. O atual convento, onde repousam os restos mortais de frei Damião, é também um locus de formação de novos frades que se encontram no período de estudos acadêmicos. Seguindo este procedimento, preserva uma de suas finalidades iniciais, a de prover educação e formação. Na sua origem, o então Centro Antoniano abrigava, em convênio com o estado, uma escola para quase mil crianças do entorno, e à noite eram dadas as aulas de alfabetização para adultos através do extinto Mobral.

O nosso sonho é ver o convento de São Félix ampliado e recuperado para a celebração do próximo Natal. Mas, para realizá-lo, precisaremos da ajuda detodos em prol desta cruzada de fé e pela paz entre os homens. Os capuchinhos de São Félix precisam deste apoio e não podemos negá-lo. Aqui, não se busca o luxo para o convento, até porque o lugar por si só já expressa simplicidade, mas para dar um mínimo de acolhimento aos que ali encontram a palavra de Cristo. A Quaresma é o tempo de preparação para a grande festa da Páscoa, e nesta pode estar o tempo de um novo convento de São Félix. Paz e Bem!”.

Ante ao exposto, solicito dos meus ilustres a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2007

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 132/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta data um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES ÀS CIDADES DE RECIFE E OLINDA, PELOS SEUS ANIVERSÁRIOS DE 470 E 472 ANOS, RESPECTIVAMENTE, COMEMORADOS EM 12 DE MARÇO DE 2007.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo **Senhor Luiz Inácio Lula da Silva**, Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil; ao **Excelentíssimo Senhor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Excelentíssimo Senhor João Paulo da Silva**, Digníssimo Prefeito da Cidade de Recife; aos **Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Recife**; a **Excelentíssima Senhora Luciana Santos**, Digníssima Prefeita da Cidade de Olinda; aos **Exmos. Srs. Vereadores da Cidade de Olinda**; ao **Jornal do Commercio**; a **Folha de Pernambuco**; ao **Diário de Pernambuco**; todos na Região Metropolitana do Recife; **Jornal A Cidade**, na **pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM**, na **pessoa do Sr. Sílvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santina, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre**, na **pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Av. Cesário Aragão, 1289, Cruz **Alta**; **Ilmo Sr. Dr. Neydson Eduardo Marques**, a Avenida Cesário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva**, DD. Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe - ADASC, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; todos em Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa

O **Recife** é uma cidade que encanta à primeira vista. História e beleza misturam-se em um cenário plantado à beira-mar e cortado por extensos rios e pontes. A exemplo de outras cidades portuárias, nasceu e se desenvolveu em torno do seu porto. Como descreve o escritor Josué de Castro, “é este um dos seus aspectos mais singulares: em regra, constrói-se um porto para servir a uma cidade; no caso, levantaram os holandeses uma cidade para servir a seu porto”. Seu nome é uma variação da antiga forma arrecife, que do árabe *ar-cif* significa dique, alusão aos rochedos de corais abundantes ao longo do litoral.

No próximo dia 12 de março, a cidade comemora 470 anos. A mais antiga referência sobre o Recife é de 1537, no documento Foral de Olinda, no qual está determinado o estatuto jurídico da propriedade da terra. Um pequeno mundo, um povoado, não muito distante de Olinda (apenas 6km ao Norte), que era o lugar central do poder e da riqueza da capitania de Pernambuco, governada nos primeiros tempos, por Duarte Coelho. Nessa época, o Recife era apenas parte do território de Olinda, o que durou até 1709.

Recife já apresentava sinais de prosperidade no século 16 e iria expandir ainda mais no século 17. O seu porto - mais uma vez ele - consolidava-se como espaço privilegiado. O chamado sítio urbano se alargava e o rico açúcar produzido na região despertava a cobiça de outros povos, como os holandeses que, em 1630, desembarcaram na região com 67 navios e sete mil homens. Os novos conquistadores dominaram a região por 24 anos e a fizeram prosperar. O conde Maurício de Nassau trouxe para o Recife os pintores Frans Post e Albert Eckout e cientistas como Willem Piso e Jorge Marcgrav. Iniciava-se, sem dúvida, um período de prosperidade e o Recife começava a tomar ares de uma cidade moderna. Os tempos de Nassau ficaram na história como gloriosos e marcaram o processo de urbanização da cidade, que esteve sob domínio holandês até 1654.

Ocupando o espaço deixado pelos holandeses, comerciantes vindos de Portugal vêm para o Recife. A prosperidade do povoado, impulsionada pela ascenção econômica dos portugueses, chamados com desprezo de ‘mascates’, é vista com desconfiança pelos olindenses, senhores de engenhos arruinados pelas dívidas. O conflito entre a nobreza açucareira pernambucana e os novos

Recife, 13 de março de 2007

burgueses, vindos de Portugal, desencadeia a Guerra dos Mascates. Os novos moradores do povoado saem vitoriosos e elevam Recife à categoria de vila independente, em 1710, com um governo municipal instalado.

No século 19, a história da cidade é marcada por conflitos políticos: a Revolução de 1817; a Confederação do Equador, de 1824; a Revolução Praieira, de 1848. O Recife vivia com inquietações constantes e não se subordinava ao poder central, desafiando as ordens vindas do Rio de Janeiro. Não era mais uma vila, nem estava subordinado a Olinda. Tornou-se cidade em 1823 e capital pernambucana, em 1827.

De uma vila de pescadores, o Recife tornou-se uma cidade rica em história, cultura e monumentos. São igrejas seculares, pontes, fortificações, ruas antigas e estreitas que convivem, atualmente, com amplas avenidas. Hoje é uma metrópole com cerca de 1,5 milhão de habitantes, ocupando um território de 221km². Continua "serena (...) metade roubada ao mar, metade à imaginação", como recitou um de seus poetas mais ilustres, Carlos Pena Filho. Nasceu do sonho dos homens e se inventa a cada dia.

Hino da Cidade do Recife

Letra: Manuel Arão

Música: Nelson Ferreira

Mauricéia! Um clarão de vitória

A visão de tua alma produz.

Toda vez que no cimo da história

Se desenha o teu vulto de luz.

Tecida de claridade,

Recife sonha ao luar

Lendária e heróica cidade

Plantada à beira do mar.

Mauricéia! Um fulgor vive agora

Que da pátria foi belo fanal,

Dezessete que data e que aurora,

Coroando a cidade imortal.

E depois com suprema ousadia

Uma voz se exalçou senhoril,

Vinte e quatro, é daqui que irradia

Nova luz para o céu do Brasil.

O bairro de Olinda, em Recife

Olinda nasceu em uma colina de onde a visão se projeta sobre o oceano. Além da beleza paisagística, a escolha do lugar teve razões estratégicas: do alto, era mais fácil combater invasores vindos pela costa em busca de riquezas naturais. Em 1534, a Coroa portuguesa instituiu no Brasil o regime de Capitânias Hereditárias, sendo a de Pernambuco entregue ao fidalgo português Duarte Coelho. Ele tomou posse de sua capitania em 9 de março de 1535. Ao chegar à nova terra, chamada de Marim, habitada pelos índios Tabajares e Caetés, Duarte Coelho convenceu-se de que aquele era o lugar ideal para instalar a sede do seu governo. Segundo a tradição, ele teria exclamado: “Oh! Linda situação para uma vila!”. Estava, então, fundada a Vila de Olinda. Neste ano de 2007, a cidade Patrimônio Histórico da Humanidade e a primeira Capital Brasileira da Cultura completa 472 anos.

E foi em 12 de março de 1537 que Duarte Coelho enviou ao rei de Portugal, D.João III, o Foral, carta de doação que descrevia todos os lugares e benfeitorias existentes na Vila de Olinda.

Instalada a sede do primeiro governo da Capitania de Pernambuco, a nascente vila, que depois seria transformada em cidade e capital, foi, aos poucos, desenhando o seu traçado urbanístico. Sobrados e ruas coloniais, monumentos, igrejas imponentes, galerias de arte e artesanato transformaram Olinda em uma cidade que “é só para os olhos. Não se apalpa, é só desejo” (Carlos Pena Filho).

Com a exploração do pau-brasil e o desenvolvimento da cultura da cana-de-açúcar, Olinda tornou-se um dos mais importantes centros comerciais da colônia. A presença das ordens religiosas na vila foi importante para a definição urbanística do lugar e de fundamental importância para a conquista definitiva das terras. Invadida pelos holandeses em 1630 e incendiada no ano seguinte, foi reconstruída apenas em 1664. Após esse período, o povoado do Recife começou a crescer, com a presença dos comerciantes portugueses. Olinda foi, aos poucos, perdendo espaço para a nova vila que se impõe, deixando, finalmente, de ser capital em 1827.

Deixou de ser centro político, porém continuou sendo referência histórica e cultural. Costuma-se dizer que Olinda tem a maior concentração de artistas e artesãos do País. Mais de 10% de sua área total (42,3km²) pertencem ao Sítio Histórico, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). O seu rico acervo arquitetônico, cultural e natural a transformam em exemplo de cidade colonial brasileira. Do alto de suas colinas, é possível fechar os olhos e imaginar como viviam os povos que habitaram a cidade entre os séculos 17 e 19.

O Foral de Olinda é o documento mais antigo relativo à cidade e o único conhecido no País. Outros dois são apenas citados: o de Santos, de 1545, e o de Piratininga, de 1558, ambos em São Paulo, mas nunca foram encontrados. Pesquisadores afirmam que o Foral de Olinda é o único que concede ao núcleo urbano nascente o título de 'vila', assegurando-lhe um amplo patrimônio territorial.

TRASLADO DO FORAL DE OLINDA

CARTA DE DOAÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 1537

Duarte Coelho, Fidalgo da Casa de EI-Rei Nosso Senhor,

Capitão Governador destas Terras da Nova Luzitania

por EI-Rei Nosso Senhor

Duarte Coelho, Fidalgo da Casa de El-Rei Nosso Senhor

No ano de 1537 deu e doou o senhor governador a esta sua Vila de Olinda, para seu serviço e de todo o seu povo, moradores e povoadores, as cousas seguintes: Os assentos deste monte e fraldas dele, para casaria e vivendas dos ditos moradores e povoadores, os quais lhes dá livres de foros o isentas de todo o direito para sempre, a as Varzeas das Vacas e de Beberibe e as que vão pelo caminho que vai para o Paço do governador, e isto para os que não têm onde pastem os seus gados, e isto será nas

campinas para pacigo, e as reboteiras de matos para roças a quem o conselho as arrendar, que estão das campinas para o alagadiço e para os mangues, com que confinam as terras dadas a Rodrigo Álvares e outras pessoas.

O rossio que está defronte da Vila para o sul até o ribeiro e do ribeiro até a lombada do monte que jaz para os mangues do rio Beberibe, onde se ora faz o varadouro em que se corregeu a galeota, porque da lombada do monte para baixo para baixo, o qual o dito Senhor Governador alimpou para sua feitoria e assento dela, que é do montinho que está sobre o rio até o caminho do varadouro, e daí para cima todo o alto da lombada para os mangues será para casas e assentos de feitorias, até um pedaço de mató que deu a Bartolomeu Rodrigues, que está abaixo do caminho que vai para Todos os Santos.

A ribeira do mar até o arrecife dos navios, com suas praias, até o varadouro da galeota, subindo pelo rio Beberibe arriba, até onde faz um esteiro que está detrás da roça de Brás Pires, conjunta com outra de Rodrigo Álvares, tudo isto será para serviço da Vila e povo dela, até cinquenta braças do largo, do rio para dentro, para desembarcar e embarcar todo o serviço da Vila e povo dela, e daí para riba tudo que puder ser, demais dos mangues, pela várzea e pelo rio arriba é da serventia do Concelho.

Outrossim, dali mesmo do varadouro rodeando pela praia ao longo do mar até onde sai o ribeiro de Val de Fontes, todo o mató dessa dita praia até cinqüenta braças adentro da terra, tudo será serventia e para serventia da Vila e povo, reservando que se não pode dar a pessoa alguma. E da dita ribeira sainte de Val de Fontes até o rio Doce, que se chama Paratibe, tudo será serventia do povo e Vila até as várzeas, que serão pouco mais ou menos duzentas braças de largo, da praia para dentro das várzeas, porque do rio doce para banda do norte fica com o termo de Santa Cruz outro tanto ao longo do mar, duzentas braças pela terra adentro, de arvoredó para madeira e lenha do povo da Vila de Santa cruz, assim como atrás conteúdo é para a Vila de Olinda. O Monte de Nossa Senhora do monte, águas vertentes para toda a parte, tudo será para serviço da Vila e povo dela, tirando aquilo que se achar ser da casa de nossa senhora do monte, que é cem braças da casa ao redor de toda parte, e assim o Valinho que é da banda do nortee rodeia todo o monte pelo pé, até o caminho que vai da dita Vila para o Val de Fontes, para o curral velho das vacas, que tudo é da dita casa de Nossa senhora do Monte.

E porque, por detrás do dito montinho, onde há de fazer o Senhor Governador a sua feitoria, até o varadouro da galeota, há de se abrir o rio Beberibe e lançar ao mar por entre as duas pontas de pedras, como tem assentado o Senhor Governador; entre o dito rio lançado novamente e as roças da banda de riba, de Paio Correia e da Senhora Dona Brites e o mató que está adiante, que ora é do Senhor Jerônimo de Albuquerque, há de ir uma rua de serventia ao longo do dito rio novo para serventia do povo, de que se possa servir de carros, que será de cinco ou seis braças de largo e rodeará pelo pé do montinho até o varadouro da galeota. Todas as fontes e ribeiras ao redor desta Vila dois tiros de besta são para serviço da dita Vila e povo dela; fa-las-a o povo alimpar e correger à sua custa.

Todos os mangues ao redor desta Vila, que estão ao longo do rio Beberibe, assim para baixo como para cima, até onde tiver terra de arvoredó e roças ou fazendas pelo Senhor Governador, todos os ditos mangues serão para serviço da dita vila e povo . E assim os do rio dos Cedros e ilha e porto dos navios.

Os varadouros que estão dentro do recife dos navios e os que estiverem pelo rio arriba dos Cedros e de Beberibee todo o varadouro que se achar ao redor da Vila e termo dela serão para o serviço seu e do seu povo.

Isto foi assim dado e assentado pelo dito Governador e mandado a mim Escrivão que disto fizesse assento e foi assinado pelo dito governador a 12 de março de 1537 anos

Duarte Coelho, Fidalgo da Casa de El-Rei Nosso Senhor

Fonte: http://portalolinda.interjornal.com.br/

Duarte Coelho

O pioneirismo das ações de Olinda no Brasil se destaca pelos importantes eventos, como:

» Primeira Câmara de Vereadores do Brasil (1548)

» Primeiro teatro brasileiro (1575)

» Primeiro grito pela República (Bernardo Vieira de Melo, 1710)

» Primeiro curso jurídico do País (1827)

» Primeira biblioteca pública do Brasil (1830)

» Primeira manifestação real para a abolição da escravidura no Brasil, com a libertação de todos os escravos pelos dirigentes do Mosteiro de São Bento (1831)

Hino da Cidade de Olinda

(Conhecido como 12 de março)

Letra: *Themístocles de Andrade*

Música: *Capitão Zuzinha (José Lourenço da Silva)*

Olinda, cofre sublime

de brilhantes tradições,

teu nome beleza exprime

e produz inspirações.

Olinda, tão sedutora,

quanta beleza contém!

Sendo assim merecedora

do lindo nome que tens

Duarte Coelho, Fidalgo da Casa de El-Rei Nosso Senhor

De nossa brasilidade

Foste o berço singular!

No teu solo a liberdade

Nunca deixou de brilhar.

Olinda, honrando a memória

do artista que te fundou,

com ele reparte a glória

que tua fama alcançou.

Que majestade suprema

existe em tudo o que é teu!

Tu és, Olinda, um poema

que a natureza escreveu!

Parabéns, Recife e Olinda, cidades-irmãs que, a cada dia tornam

mais belo o nosso Estado Pernambucano: com garra e vitórias nas lutas travadas; com as tradições *in natura* do nosso povo; com ares da história, que fortalecem ainda mais nosso Brasil.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2007

Antônio Figueirôa
Deputado

Requerimento N° 133/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, solicitar Sessão Solene no dia 31 de maio do corrente ano, no Plenário desta Casa Legislativa, para que seja dedicada Homenagem aos 10 anos de falecimento de Frei Damião.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Arcebispo de Olinda e Recife, Dom José Carneiro Sobrinho(Arquidiocese de Olinda e Recife - Cúria Metropolitana - Av. Afonso Olindense, 1764 - Várzea 50810-000 - Recife) e ao Frei Rinaldo Pereira dos Santos(Convento dos Capuchinhos - Rua José Rodrigues, 160 - Pina - 51011-400 - Recife)

Justificativa

Em 31 de maio faz 10 anos que Frei Damião faleceu. E para marcar a data, os religiosos estão preparando uma série de eventos. Aqui na Casa de Joaquim Nabuco proponho a realização de uma Sessão Solene no dia do seu falecimento. Nascido Pio Giannotti, Frei Damião nasceu em Bozzano, no Norte da Itália, no dia 5 de novembro de 1898. Filho de camponeses, o italiano capuchinho ficou conhecido como o Missionário do Nordeste.

Aos 12 anos de idade Frei Damião entrou no seminário dos capuchinhos, aos 17 emitiu os primeiros votos religiosos e aos 24 foi ordenado. No Brasil, passou a vida fazendo missões pelo interior nordestino. Por isso foi visto como santo pelos romeiros que o seguíam. Nos últimos anos de vida, já quase cego, andando e falando com dificuldade, Frei Damião ainda recebia devotos que iam em busca de sua bênção.

Na enfermidade, mesmo com a consciência alterada, não largava o terço, símbolo de sua fé na Igreja Católica. Passados 10 anos de seu falecimento, milhares de romeiros visitam o Convento São Félix de Cantalice, no Pina, onde o capuchinho morou e está sepultado.

Em 2002 iniciou-se o processo de Canonização de Frei Damião. Atualmente a fase Diocesana do processo está para ser concluída, quando será enviada a documentação para Roma.
Sala das Reuniões, em 7 de março de 2007

André Campos
Deputado

Justificativa

Requerimento N° 134/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um voto de aplauso ao Grupo de Orações Terço dos Homens, da Paróquia de Santo Amaro do Município de Jaboatão dos Guararapes , pelo seus 10 anos de existência.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Padre Mariano Miguel da Silva (administrador paroquial), com endereço av. Barão de Lucena s/n (Igreja N.Sra. do Rosário), ao coordenador do Grupo de Orações Sr. Marcelo Moraes,com endereço av. Barão de Lucena s/n (Igreja N.Sra. do Rosário), ao Diretor da Rádio Difulsora Som Brasil, Sr. Elísio Reis, rua Gal Câmara Lima, nº 24 -1º andar -Jaboatão -Centro .

Justificativa

No último dia 05 do corrente mês foi comemorado mais um aniversário do Grupo de Orações Terço dos Homens. Ao longo dos 10 anos de existência, é visível o crescimento do referido grupo como também sua participação no dia a dia da Paróquia. Desde o início de suas atividades o grupo vem resgatando cada vez mais a participação dos homens nos movimentos religiosos e aproximando-se das atividades sociais. Seus membros através da oração e de suas ações para expandir a religião católica, vem contribuindo para a continuação da eterna aliança do homem com Deus.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2007

Eduardo Porto
Deputado

Justificativa

Justificativa

Eduardo Porto
Deputado

Justificativa

Requerimento N° 135/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas a s formalidades regimentais que seja enviado um voto de aplauso ao **Ilustríssimo Sr. Capitão PM Wellington Pires de Oliveira**, pela sua atuação no Município de Jaboatão dos Guararapes, em defesa da população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Comandante Geral da Polícia Militar, Ilustríssimo Sr. Cel. Iturbson Agostinho dos Santos,Ilustríssimo Sr. Cel. Comandante do Policiamento Metropolitano, Antônio Vieira de Araújo, Ilustríssimo Sr.Ten.Cel. Comandante do 6º BPM ,Francisco Armando Leal Duarte.

Justificativa

Vem chamando atenção dos vários segmentos da sociedade à atuação do Cap. Pires , sempre alerta para garantir a segurança da população. Sua presteza e cordialidade no atendimento das solicitações, está servindo para uma maior aproximação entre a comunidade e a Polícia Militar.
O carnaval Jaboatonense foi um dos mais tranquilos dos últimos anos, graça a presença constante do policiamento em todos os eventos, atendendo o pedido dos dirigentes das agremiações.
Sala das Reuniões, em 8 de março de 2007

Eduardo Porto
Deputado

Justificativa

Requerimento N° 136/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um voto de Aplauso ao Ilmo. Sr. Delegado de Polícia,Dr. Roberto Geraldo Pereira e, todos os Policiais Cívis, nominados abaixo, da Delegacia de Polícia de Repressão ao Roubo e Furto, pela forma profissional e corajosa como se conduziram na prisão da QUADRILHA D'BREGA IBURA, bando este, responsável por diversos assaltos à estabelecimentos comerciais e bancários, onde a última investida dessa quadrilha se deu na última sexta-feira, 2 de março, contra a Agência do UNIBANCO, situada na avenida Agamenon Magalhães, levando R\$ 80.000,00 (oitenta mil) Reais.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Doutor Roberto Geraldo Pereira, Delegado Titular da DPRRF, a Dra. Ivonete Jose da Silva, Delegada, na Avenida Liberdade, s/n, Tejiópi, ao Doutor Manoel Carneiro, Diretor de Polícia, Palácio da Aurora, na Rua da Aurora s/n, Boa Vista, ao Exmº Sr. Secretário de Defesa Social Romero Luciano Lucena de Menezes, Rua São Geraldo, s/n, Santo Amaro, aos Comissários: Edson Gomes dos Santos, Evandro de Araújo Barbosa, João Queiroz de Oliveira Filho, aos Escrivãos: Edelene Vital de Oliveira, José Valdemir Brito da Silva, os agentes: Aldeclin Santos da Silva, Adilson Ananias da Silva, Antonio Carlos Cabral, Aucionne Angela Cabral Lins, Auri Manoel da Cunha ,Claudionor Pereira de Moraes, Djalma Marcolino Bezerra, Ednaldo Gonçalves de Souza, Edson José Brayner de Lima Rangel, Eduardo do Melo Ralph, Flávio José de Lima, Gilton José Gonzaga dos Santos, Ivaldo Antonio da Silva, Jailson Carneiro Barbosa, João Batista de Paula, João Walter Barros de Menezes, José Edson da Silva, José Tenório dos Santos Filho, Lincoln Régis de Oliveira, Marcelo Ferreira dos Santos, Márcio Lúcio Cavalcanti, Maria Soares Correia, Messias Marroquim de Oliveira, Micheline Tavares dos Santos, todos esses na Delegacia de Repressão ao Roubo e Furto, na Avenida Liberdade, s/n, Tejiópi.

Justificativa

A ação de quadrilhas especializadas em roubos contra o Patrimônio, a exemplo da que foi presa pelos Policiais Cívís da Delegacia de Polícia de Repressão ao Roubo e Furto, requer dos Profissionais de Segurança Pública um elevado desdobramento do serviço de inteligência da Políicia, bem como elevado espírito de iniciativa e coragem, que devem ser seguidos por todos que fazem parte daquela Corporação, servindo de exemplo aos demais integrantes da Polícia Civil, diante do preparo daqueles profissionais.

Evitando uma tragédia de proporções incalculáveis, pois o assalto se deu em pleno horário comercial, naquela que se constitui como umas das mais movimentadas avenidas do Recife, pondo em risco a vida de transeuntes, estudantes, enfim a toda população em geral. Ante ao exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2007

Alberto Feitosa
Deputado

Justificativa

Requerimento N° 137/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja realizado um VOTO DE APLAUSO pela passagem do aniversário de fundação da cidade do Recife, que completa 470 anos.

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. prefeito municipal Sr. João Paulo, à Câmara de Veradores do município, aos Jornais Diário de Pernambuco, Jornal do Commercio e Folha de Pernambuco..

Justificativa

Eduardo Porto
Deputado

Justificativa

Recife nasceu com um núcleo de pescadores que se instalaram na foz dos rios Capibaribe e Beberibe, quando Olinda ainda era sede da capitania de Pernambuco. Com a invasão holandesa, a sede foi transferida para o Recife, que se tornou sede do governo holandês no Brasil. Em 1710, com a expulsão dos holandeses, o Recife foi elevado à categoria de vila, criando um sério desentendimento com a aristocracia olindense que não aceitava a ascensão recifense, desencadeando a Guerra dos Mascates. Foi elevada à categoria de cidade em 1823 e, em 1827, tornou-se capital da província de Pernambuco. Oficialmente, a criação do município de Recife está datada de 19 de novembro de 1709. A Veneza Brasileira completa 470 anos e congratulo-me com a sua população para clebrar muitos anos de paz e prosperidade.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2007

Airinho Deputado

Requerimento Nº 138/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja registrado em ata dos nossos trabalhos legislativos **VOTO DE APLAUSO** pela transcurso do aniversário de emancipação política do município de São José do Egito, no dia 09 de março de 2007.

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Senador Jarbas de Andrade Vasconcelos.

Justificativa

São José do Egito foi criado em 1877 com a denominação de São José da Ingazeira. O nome São José do Egito foi dado em 1881. A história do município começa por volta de 1830. Nessa época fazendeiros das cabeceiras do rio Pajeú resolveram estabelecer residência no vale meridional da Serra da Borborema. Assim que chegaram ao local trataram de construir uma capela dedicada a São José.

Com o novo templo, formou-se um núcleo de povoação, que ao longo do tempo teve diversos nomes, entre eles, São José, São José das Queimadas e São José da Ingazeira. Em 15 de novembro de 1886, foi canonicamente instalada a freguesia de São José do Egito pelo vigário Pe. Manoel Gomes da Fonseca. Administrativamente, o município é composto pelos distritos sede, Bonfim, Riacho do Meio e pelos povoados de Batatas, Curralinho, Mundo Novo, São Sebastião de Aguiar, Espírito Santo e Juazerinho.

Desejo ao povo de São José do Egito, prosperidade e paz, em mais uma comemoração de sua emancipação política.

Diante do exposto, peço aos meus pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2007

Airinho Deputado

Requerimento Nº 139/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 09 de março de 2007, da **Dra. ELIANE DE CARVALHO LIMA CANTARELLI**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família, através do viúvo Dr. Ênio Cantarelli, à Rua da Hora nº 625 apto. 1308 - Espinheiro - CEP: 52020-010, Recife-PE.

Justificativa

Foi com enorme consternação que recebemos a notícia do falecimento no dia 09 de março de 2007 da **DRA. ELIANE DE CARVALHO LIMA CANTARELLI**. Sem podermos traduzir os verdadeiros sentimentos que nos assolam neste momento de dor, pedimos a Deus que conforte e dê coragem à família.

Com o desaparecimento prematuro da **Dra. Eliane**, perdemos do nosso convívio um Espírito Bom, uma Grande Companheira, uma Médica exemplar e brilhante.

Filha do ex-Deputado Federal Milvernes Cruz Lima e da Sra. Josina de Carvalho Lima.

Nascida em Arcoverde, Pernambuco no dia 31 de julho de 1946. Concluiu o Curso de Graduação em Medicina na Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco da Universidade de Pernambuco em 1971, sendo da mesma turma do seu esposo Dr. Ênio Lustosa Cantarelli, Professor de Cardiologia na Faculdade de Ciências Médicas e atual Diretor do Pronto Socorro de Cardiologia de Pernambuco Professor Luiz Tavares .

Fez Residência em Pediatria no Hospital Distrital L-2 em Brasília, especializando-se em Neonatologia pela Sociedade Brasileira de Pediatria.

Médica do Berçário do Hospital dos Servidores do Estado do IPSEP, atual IRH, por três décadas.

Médica Auditora do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

Dedicou-se exclusivamente ao trabalho no Serviço Público e Filantrópico, atuando na Creche Mãe Outra, e na ajuda aos Abrigos de Crianças Deficientes por toda sua vida.

Ultimamente, teve atuação marcante na instalação da Capela do PROCAPE, onde com sua dedicação consolidou a prática religiosa na mesma.

Do seu casamento com o Dr. Ênio Lustosa Cantarelli deixa três filhos: O primogênito Ênio Lustosa Cantarelli Filho, Advogado Militante; Fabiano Lima Cantarelli e Marina Lima Cantarelli, ambos Médicos, no início das suas atividades profissionais como residentes de Medicina. Deixa os irmãos: Policarpo Milvernes Lima , Milvernes Cruz Lima Júnior, ambos Engenheiros e a Psicóloga Elaine de Carvalho Lima.

Agora que **Dra. Eliane** não mais se encontra entre nós, é essa força e esse entusiasmo que ficam na memória e é com essa memória e esse exemplo que nos associamos a este voto de pesar, expressando à família de **Dra. Eliane** as nossas condolências.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2007

Ciro Coelho Deputado

Requerimento Nº 140/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrito para os Anais desta Casa, o discurso de posse e seus apartes do Exmo. Sr. Senador Jarbas de Andrade Vasconcelos, realizado em 01 de março de 2007.

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Senador Jarbas de Andrade Vasconcelos.

Justificativa

O discurso que ora estamos solicitando incluir nos Anais desta Casa, proferido pelo Exmo. Sr. Senador Jarbas de Andrade Vasconcelos na sua estréia na Tribuna do Senado, abrange em seu conteúdo, entre outras considerações, advertências ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva na urgência de ações efetivas para assegurar o desenvolvimento do país. Ao longo de suas palavras, enfatizou a importância da reforma política "que não pode ser tratada como panacéia, mas precisa ser encarada de frente pelas lideranças políticas que não pensam apenas nos seus interesses imediatos e corporativos". Traçando um verdadeiro panorama da conjuntura nacional, afirmou que integrará a oposição ao Governo Lula, fazendo algumas críticas com relação a aspectos do primeiro mandato, porém, destacou que mesmo na oposição, irá avaliar e aperfeiçoar as propostas enviadas pelo atual governo, deixando claro sua postura no auxílio do aperfeiçoamento da democracia e na aprovação de importantes projetos para a população brasileira. Durante o discurso, 20 Senadores tanto da base aliada quanto da oposição, em apartes, elogiaram o discurso do colega e sua trajetória política. De volta ao Congresso após 21 anos (foi deputado federal por duas vezes), Jarbas Vasconcelos relembrou seus dois mandatos à frente da Prefeitura do Recife e, outros dois, à frente do Governo de Pernambuco, gestões estas elogiadas pelos aparteantes.

Pela relevância de suas palavras e pela importância histórica do Exmo. Senador Jarbas de Andrade Vasconcelos na política de Pernambuco, justificamos a transcrição do referido discurso com seus apartes nos Anais desta Casa, ora anexado ao presente expediente, na certeza de sua aprovação pelos Nobres Pares.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2007

Terezinha Nunes Deputada

Requerimento Nº 141/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta data, um **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. JOSELITO DA SILVA, CONHECIDO POR “BODOGA”, NO DIA 11 DE MARÇO PP, EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE; SENDO SEPULTADO NO DIA 12.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Ilmo. Sr. Feliciano Antônio da Silva**, a Rua Rita Nunes de Araújo, 280, São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe, PE

Justificativa

Apresentamos este voto de pesar à família do jovem Joselito da Silva, mais conhecido por *Bodoga*, falecido, aos 27 anos, no último dia 11 de março, em Santa Cruz do Capibaribe, vítima de acidente automobilístico no Distrito de Poço Fundo. Que Deus Todo-Poderoso conceda aos parentes e amigos de *Bodoga* consolo e paz nos corações; aos seus pais, Sr. Feliciano e Sra. Josefa, e irmãos, nossas sinceras condolências.

“Mas o Senhor foi o meu alto retiro, e o meu Deus a rocha em que me refugiei.” Salmos 94:22

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2007

Antônio Figueirôa Deputado

Requerimento Nº 142/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta data, um **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ABÍLIO SIMÃO DE FIGUEIRÔA, NO DIA 08 DE MARÇO PP., EM TAQUARITINGA DO NORTE, SENDO SEPULTADO NO DIA 09.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a **Ilma. Sra. Josefa Gonzaga de Figueirôa**, a Rua 31 de março , 10, Centro, Taquaritinga do Norte, PE.

Justificativa

Através deste importante instrumento legislativo, apresentamos nossos pêsames à família do Sr. Abílio Simão de Figueirôa, aos 74 anos, falecido no final da noite do dia 08 de março, sendo sepultado no dia 09, em Taquaritinga do Norte.

À esposa e filhos, com certeza, Deus, Nosso Pai, trará conforto aos corações saudosos com a ausência do Sr. Abílio, que está em paz com Ele.

“Bem-aventurados os que choram, porque eles serão consolados.” Mateus 5:4

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2007

Antônio Figueirôa Deputado

Requerimento Nº 143/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja desinao na ata dos trabalhos legislativos um VOTO DE PESAR pelo falecimento da Sra. Eliane Cantarelli, ocorrida no dia 10 de Março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao viúvo Sr. Ênio Cantarelli e familiares, no endereço: Rua da Hora, 625/aptº 1308 - Espinheiro, Recife-pe, CEP: 52020-010.

Justificativa

Com pesar, registro o falecimento da Sra. Eliane Cantarelli, em 10 de Março do corrente ano, deixando saudades e grande lacuna na vida de seus familiares e amigos.

Tal perda traz o conforto de saber que sua existência apenas se modificou, pois a vida não é tirada, ela é apenas transformada.

A toda família, registro minha manifestação de solidariedade e profundo pesar.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2007

Lourival Simões Deputado

Requerimento Nº 144/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Repúdio ao jornalista Alex Gutemberg, pela autoria do artigo “Um mundo que parou no tempo”, publicado no jornal O Estado do Paraná (11/02/2007), por se tratar de ato discriminatório com o povo nordestino. Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento à diretora superintendente do Jornal O Estado do Paraná, **Yvonne Lunardelli Pimentel**, com endereço na Rua João Tschannerl, 800, Cidade da Comunicação - Jardim Mercês - CEP 80820-010, Curitiba-Paraná.

Justificativa

O artigo do jornalista Alex Gutemberg, publicado no jornal O Estado do Paraná, é de extremo mau gosto, a começar pelo título *“Um Mundo que Parou no Tempo”*. De teor altamente discriminatório com os nordestinos, ele atenta principalmente contra a dignidade do nosso povo. O inoportuno profissional parece nunca ter visitado o Nordeste.

Trata-se de um texto limitado, um retrocesso em relação ao mundo moderno e à nossa soberania, visto que as palavras estão eivadas do mais puro preconceito e discriminação. A Constituição Federal, em seu artigo 5º, menciona “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza...”.

O Sr. Alex parece desconhecer nosso texto constitucional. Parece não ter vínculo algum com o nosso País, com as nossas origens, com a nossa língua e seu extenso e rico vocabulário, que recebeu inúmeras contribuições de várias regiões, incluindo o Nordeste.

Só para se ter uma idéia, o vergonhoso artigo trata do Nordeste brasileiro como um mundo à parte. Parece que ele se encontra dentro de um sistema político-social de segregação, como, por exemplo, o que ocorreu na África do Sul (extinto em 1994).

O infeliz autor afirma que durante 4 séculos de colonização portuguesa, a nossa região foi marcada pela violência. Dessa forma, o nosso povo não consegue se desenvolver. Ele diz que nós sofremos uma miscigenação sem limites, fruto do estupro das índias e negras pelos portugueses. A parvoíce deste desinformado articulista é estarrecedora. A pseudo-sociologia que defende não encontra embasamento em nenhuma corrente séria do pensamento sociológico, antropológico ou histórico. Resume-se mais a uma indisfarçável ignorância a respeito das ciências sociais e, sobretudo, sobre a formação do povo brasileiro e, por conseqüência, nordestino.

Ele precisa ler Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Hollanda. Precisa se informar antes de querer formar opiniões. E a ignorância sempre foi um dos mais cruéis motores das grandes chacinas, genocídios e holocaustos que o homem tantas vezes insistiu em impor a seus semelhantes.

Outros aspectos inverídicos citados no texto são que a nossa população não vive em liberdade, que nossas cidades são imundas e que a criminalidade compensa. O absurdo ainda é maior quando o autor diz que não temos noção de limpeza, de educação e de respeito, que temos péssimos quadros políticos e a crença num futuro baseado nas políticas assistencialistas, consideradas por ele como esmolas.

A criminalidade é um mal que afeta toda a Nação. Temos um dos melhores quadros de recursos humanos. Nossos políticos foram de fundamental importância para o processo de redemocratização do País. Recebemos o turista de forma calorosa, com simpatia e presteza inigualáveis. Temos uma grande diversidade cultural, decorrente da mistura de raças. Temos escritores e artistas de renome internacional, como Jorge Amado, Gilberto Freyre, João Cabral de Melo Neto, Cícero Dias, Manuel Bandeira, entre outros tantos. Nossas cidades apresentam infra-estrutura moderna e condizente com as demais regiões.

É preciso ter cuidado com o que se diz e com o que se escreve. Esse jornalista certamente esqueceu disso. Esqueceu do

juramento feito durante solenidade de formatura, ou seja, seu compromisso com a ética e com o respeito ao próximo. Realmente seus valores ético e moral estão distorcidos.

Ainda é de se lamentar que um jornal aceite publicar e divulgar semelhante texto discriminatório. Neste caso, não servem as advertências comuns aos veículos jornalísticos de que não se responsabilizam pelas opiniões de seus articulistas. Não cabe. Todo e qualquer jornal, rede de tv, rádio, enfim, veículos de comunicação de massa, é responsável por prezar pela ética. Também pela observância rígida dos princípios de igualdade e responsabilidade. Veicular idéias estapafúrdias, discriminatórias, racistas ou quaisquer outras maneiras de propagar o preconceito e o ódio é, indiscutivelmente, uma forma de concordar com elas. Um jornal precisa estar atento ao tipo de opinião que abona e divulga.

Que não se fale também em liberdade de imprensa ou de opinião. Há muito se sabe que ligada à idéia de liberdade encontra-se a de responsabilidade. O homem deve por direito ser livre para emitir qualquer tipo de opinião ou juízo sobre o que pensa. Mas deve também estar absolutamente ciente da responsabilidade inerente a este direito.

O preconceito não é idéia, ao contrário, está antes dela, mas, infelizmente, quando propagado assume dela o status, com um poder destrutivo aterrador. Exemplos não nos faltam na história recente da humanidade que deveriam sempre ser lembrados por quem se arvora a escrever e publicar estultices como a deste jornalista.

Desta feita, é que apresento este Voto de Repúdio, pelos motivos acima citados, esperando que sejam tomadas as devidas providências e clamando a todos que sejam signatários deste veemente repúdio a tão deplorável forma de discriminação para com o povo nordestino.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2007

Augusto Coutinho Deputado

Portarias

PORTARIA Nº 209/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera a Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder,
RESOLVE: lotar na Auditoria a servidora **LUCIANA MONTARROYOS VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE**, ora à disposição deste Poder, atribuindo-lhe a gratificação de Assessoramento, Símbolo PL-ASS2, ficando cancelada a gratificação do servidor **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FERRAZ**, ora à disposição deste Poder.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 12 de março de 2007.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 210/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera a Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder,
RESOLVE: lotar na Auditoria a servidora **NARCISA CRISTINA FERREIRA**, atribuindo-lhe a Gratificação de Assessoramento, Símbolo PL-ASS2, ora à disposição deste Poder.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 12 de março de 2007.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 070/07

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: lotar no Gabinete da Presidência, a servidora **MARIA JOSÉ MONTEIRO VERA CRUZ ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 0320, Técnico Legislativo GMC3E20, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder.

Sala Austro Costa, 12 de março de 2007

PAULO CÉSAR MENEZES TEIXEIRA Superintendente Geral